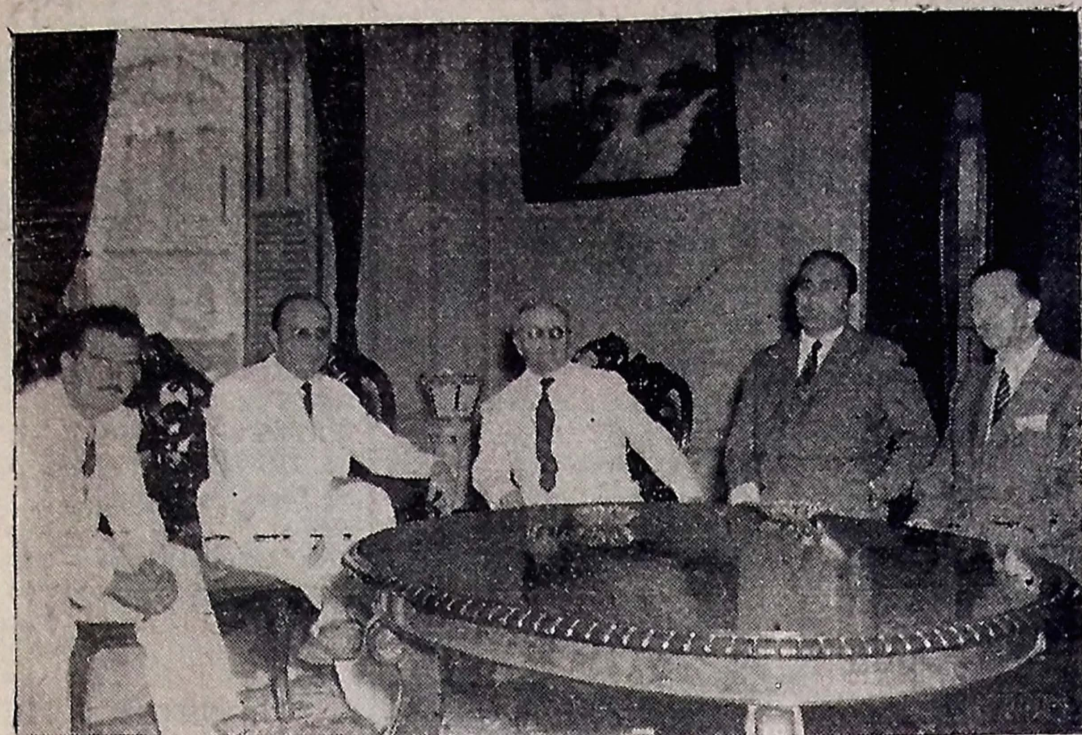


INVESTIMENTO DE CAPITAIS EUROPEUS NO BRASIL



Ontem à tarde estiveram em visita de cortezia ao governador José Americo de Almeida os drs. Octacílio Gualberto, presidente do IPASE, Henrique Larroque, presidente do IAPC e sr. José Gonçalves, chefe do Gabinete da presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. Recebidos no Salão nobre do Palácio da Redenção, pelo Chefe do Executivo paraibano, com a presença, também, do sr. José Americo Filho, delegado do IPASE neste Estado, os ilustres visitantes se demoraram em cordial palestra com S. Excia. A foto apresenta um flagrante da reunião, vendo-se o governador José Americo de Almeida, ao centro.

A famosa organização KRUPP estuda a possibilidade de montagem de uma grande usina em São Paulo

Sensacional descoberta com o óleo de mamona — Extraído um elemento para o fabrico da família do NYLON — Exibidas as primeiras amostras

RIO, 28 (M) — A propósito do investimento de capitais europeus no Brasil, já existe em São Paulo um representante da famosa organização alemã «Krupp». O objetivo do representante da famosa organização industrial é estudar a possibilidade da instalação em Campinas, São Paulo, onde a «Krupp» já adquiriu vasta extensão de terras, para montagem de uma grande usina. As patentes e processos «Krupp», que se referem à produção metalúrgica civil, serão aplicadas nessa usina, que é considerada das maiores do país. Quanto à produção de armamentos, de que a «Krupp» já foi uma das mais importantes fabricas do mundo, não há notícias a respeito.

SENSACIONAL DESCOBERTA

RIO, 28 (M) — Uma sensacional descoberta foi realizada nos laboratórios de uma organização química da França, que poderá contribuir para o desenvolvimento de um produto brasileiro até agora de importância econômica mais ou menos secundária.

Trata-se do óleo de mamona, do qual aquela organização francesa, acaba de extrair um elemento para o fabrico da família do «Nylon».

Ontem chegaram ao Brasil as primeiras amostras desse novo produto, já manufaturados. As mesmas foram exibidas para o Ministro da Fazenda, que se mostrou entusiasmado com a excelente qualidade do produto. O nome técnico com que foi batizado o novo produto é «Rilsan».

Sabe-se que, para sua industrialização no Brasil, já existem capitais disponíveis e necessários estando a França na aceleração de planos para a instalação da primeira fabrica de «Rilsan» em nosso país.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Ano LIX

Quinta-feira, 29 de março de 1951

Nº 68

O Governo não está interessado na reforma da Constituição

IMPORTANTE DECLARAÇÃO SERÁ FEITA NA CAMARA PELO SR. GUSTÁVO CAPANEMA

Reuniu-se o diretório da UDN — Estudos sobre a mensagem do presidente Getulio Vargas — Decidido apoio da União Democrática Nacional à campanha do dr. Napoleão Laureano

RIO, 28 (M) — O diretório Nacional da UDN, reunido sob a presidência do sr. Soares Filho, comunicou que o sr. Gustavo Capanema deverá fazer na Câmara, hoje ou amanhã, uma declaração de que o Governo não está interessado na reforma da Constituição.

Diante disso, o diretório da UDN julga desnecessário o debate da matéria.

ESTUDOS EM TORNO DA MENSAGEM DO PRESIDENTE VARGAS

RIO, 28 (M) — Dentro de poucos dias a UDN dará início a uma série de estudos em torno da mensagem do Presidente Getulio Vargas, examinando-a e criticando-a objetivamente sob vários aspectos, notadamente no referente aos problemas administrativos e economicos.

Esses, como os demais, estão assinalados na mensagem, tendo o sr. Getulio Vargas se limitado tão somente a expô-los, mostrando à Nação o que já é por demais conhecido.

A crítica à mensagem presidencial será feita pelos deputados Aliomar Baleeiro, Bilac Pinto, Alberto Deodato, Herbert Levy e Mauricio Joppert, através de discursos que pronunciarão.

(Conclui na 6ª pag.)

EM COMPLETO ABANDONO OS RESTOS MORTAIS DO POETA AUGUSTO ANJOS

Providencias da "Casa da Paraíba" para a transladação de suas cinzas

RIO, 28 (M) — A diretoria da Casa da Paraíba, tomando conhecimento de que os restos mortais do poeta Augusto dos Anjos encontram-se em Leopoldina, Minas, em completo abandono, resolveu nomear uma comissão de socios, afim de proceder a transladação das cinzas do poeta para a sua terra natal.

A comissão é composta de varios intelectuais, inclusive dos srts. Chateaubriand, José Luis do Rêgo e outros.

DECLARA NAPOLEAO LAUREANO

Estamos chegando ao fim da marcha

A despeito do tratamento, o dr. Napoleão Laureano caminha para a morte — "O povo compreendeu o alcance do movimento que encabecei. Agradeço mais uma vez a colaboração de todos, em meu nome e no de todos os cancerosos do Brasil"

RIO, 28 — "Estamos chegando ao fim da marcha" — disse o médico Napoleão Laureano a sua esposa, num dos momentos de completa lucidez que teve, em meio às dores já incontroláveis que vêm castigando o seu corpo. A tarde e a noite de hoje foram verdadeiramente dolorosas para o dr. Napoleão Laureano. A despeito do tratamento, ca-

minha rapidamente para a morte o homem que levantou a maior cruzada registrada na historia pela redenção dos cancerosos do Brasil. Em seu favor nada pode fazer a medicina brasileira, a não ser testemunhar o cumprimento da sentença dos cirurgiões do "Memorial Center Hospital", de Nova York. Em consequencia dos es-

forços dispendidos, desde que aqui chegou, o dr. Laureano não tem mais forças.

Ontem passou a noite em claro, chamando a cada minuto pela esposa que não o abandonava. Amanheceu melhor e voltou a ser o homem estoico. Declinou: "O povo compreendeu o alcance do movimento que encabecei. (Conclui na 6ª pag.)

Novas prisões de comunistas

EM PODER DOS DETR. DOS FORAM ENCONTRADAS ARMAS MODERNAS

O plano tinha ramificações em todo o Estado de Minas

BELO HORIZONTE, 28 (M) — Novas prisões de comunistas foram feitas pela policia local, todos elementos implicados no conflito provocado pelos comunistas, resultando na morte do guarda Mapiano. Em poder dos detidos foram encontradas armas modernas, inclusive poderosas bombas para sabotagem e terror.

Afirmar-se que o plano tinha ramificações em outros pontos do Estado, principalmente nos entroncamentos ferroviários. Em consequencia, a Chefia de Policia expediu agentes de policia a aqueles pontos do interior de Minas, com o objetivo de investigar a procedencia da denuncia e deter os suspeitos.

Nomeado Comandante do "Bocaina"

Rio, 28 (M) — Foi assinado um decreto nomeando comandante do contra Torpedeiro Bocaina, o Capitão de Corveta Francisco Maia Junior.

DIRIGE-SE O GOV. JOSÉ AMÉRICO AO COMANDANTE DA 2ª ZONA AÉREA

Temos noticiado constantemente a atuação patriótica e eficaz das Forças Federais da 7ª Região Militar e da 2ª Zona Aérea nos trabalhos de assistência às populações atingidas pela seca. Os aviões da Força Aérea Brasileira têm cruzado diariamente os céus paraibanos em busca do sertão, para onde transportam médicos, enfermeiras, remédios, gêneros e técnicos diversos para socorrer os flagelados, colaborando, assim, decidida e corajosamente, com os esforços do governador José Américo e do presidente Getulio Vargas no sentido de amparar as famílias vítimas da calamidade climática. Viaturas do Exército cortam os caminhos empoeirados e quentes do sertão, levando xarque, leite, feijão e várias outras utilidades às zonas atingidas pela seca.

A cooperação das Forças Federais da 7ª Região Militar e da 2ª Zona Aérea tem sido a mais pronta, decidida e carinhosa. Sensibilizado pela solicitude e elevada compreensão dos problemas do nordeste que vem revelando as nossas gloriosas Forças Armadas, dirigiu o governador José Américo ao coronel Hardman, comandante da 2ª Zona Aérea, em data de ontem, o seguinte despacho telegráfico:

CORONEL HARDMAN — Comandante da 2ª Zona Aérea — RECIFE, PE — Apraz-me manifestar-vos mui sensibilizado o meu profundo reconhecimento pela presteza e solicitude das providencias desse comando, no momento em que está vencida a primeira etapa do suprimento aéreo dos sertões paraibanos assolados pela Sêca. Os Serviços de distribuição e abastecimentos alcançaram pleno êxito, concorrendo eficazmente para deter o êxodo das populações, enquanto aguardam novos socorros. A segunda etapa do suprimento será executada por via terrestre, logo que chegue ao Porto de

Cabedelo o navio de mantimentos enviado pelo Governo Federal. Cumpre-me acentuar a destacada atuação do coronel Ferny Pires Ferreira, elemento de ligação entre o Comando e o Governo do Estado, bem assim dos demais oficiais aviadores, que envia todos os melhores esforços para atenuar a situação calamitosa que atingiu as populações sertanejas. A patriótica colaboração da Aeronautica Brasileira impressionou vivamente o espirito do povo paraibano. Cordiais saudações.

JOSE AMÉRICO — Governador do Estado.

Reunião do Congresso no dia 3 de Abril

RIO, 28 (M) — O sr. Marcondes Filho, na qualidade de Presidente do Congresso, convocou as duas casas para uma reunião conjunta a 3 de abril, para procederem a discussão e votação da redação final do projeto que tira ao presidente do Senado a faculdade de presidir o Congresso, entregando-o ao vice-presidente da República.

Condecorado por Peron o cientista austriaco

BUENOS AIRES, 28 (UP) — O presidente Peron condecorou, hoje, o cientista atomico Ronald Richter, com a medalha peronista, por ter o mesmo realizado trabalhos que levaram à libertação da energia atomica por métodos de reação termo-nuclear. Posteriormente, o dr. Richter recebeu o diploma de doutor "honoris-causa" da Universidade Nacional.

IMPOSTO DE RENDA

A Delegacia do Imposto de Renda deste Estado avisa aos contribuintes que o prazo para a apresentação de declaração termina imprerterivelmente, no dia 30 de abril proximo.

Outrossim, informa a Delegacia do Imposto de Renda que está habilitada a atender as partes, dispondo de formularios e apta para fornecer informações aos interessados.

Não conheceu do recurso do PSD

RIO, 28 (M) — O TSE decidiu não conhecer do recurso interposto pelo PSD contra a diplomação do sr. Orlando Vieira, como deputação federal pela Aliança Popular de Sergipe.

Inaceitavel a resolução anglo-norte-americana

NOVA DELHI, 28 (UP) — O primeiro ministro Nehru anunciou no Parlamento indiano que resolveria rejeitar a última resolução anglo-americana relativa à Cachemira, por considera-la inaceitavel.

REGISTO

FAZEM ANOS ONTEM

O jovem Luiz Piragibe de Freitas Filho, aluno do Colégio Pio X e filho do sr. Luiz Piragibe de Freitas;

— a srta. Maria Izonete de Sena, aluna do Colégio N. S. de Lourdes e filha do sr. José Luiz de Sena e de sua esposa sra. Maria Candida de Sena.

FAZEM ANOS HOJE

A sra. Maria José Cirino, esposa do sr. Waldemar Cirino, funcionário da Imprensa Oficial;

— a menina Gerlane Maria, filha do sr. Hermando Ramos, comerciante e de sua esposa, sra. Dalva de Freitas Ramos;

— o menino Jair, filho do sr. Orlando Henriques de Miranda, residente nesta capital;

— o capitão Estacio Correia de Sá Benevides, oficial do Exército, atualmente no Rio de Janeiro;

— a srta. Odete Monteiro da Costa, filha do sr. João Monteiro da Costa, já falecido;

— a srta. Maria do Socorro Moreira Soares, filha do sr. Roberto Moreira Soares e de sua esposa, sra. Analia Freire Soares;

— a srta. Lenita Fernandes Cruz, filha do sr. Antonio Ferreira Cruz, funcionário do Departamento Nacional de Cifras Contra a Sécs e de sua esposa, sra. Maria Fernandes Cruz;

— o sr. Basílio Pordeus, residente nesta capital.

NASCIMENTOS

Nasceu, no dia 25 do corrente, nesta capital, a menina Maria José, filha do sr. José Mariano do Nascimento e de sua esposa, sra. Joana Pomaz do Nascimento, residentes nesta capital.

VARIAS

Sr. Basileu Gomes — Viajará para os Estados Unidos e Europa, no próximo mês, o sr. Basileu Gomes, elemento de relevo nas classes conservadoras e agente do Loide Brasileiro, nesta cidade.

BARRAGEM DO MARE'S

EMPREGAM-SE

CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE TERRA

BONS PREÇOS

"A UNIÃO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor: JUAREZ BATISTA

Secretário: DULCIDIO MOREIRA

Gerente: ODEMAR GOMES

Telefones:

Redação: 1145

Gerecia: 1211

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Paraíba — Brasil

Cobreadores autorizados:

Capital — JANUARIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

FALECIMENTOS

Profa. Ofelia de Lucena Osias — Faleceu ontem, à tarde, no Hospital de Pronto Socorro, a senhora Ofelia de Lucena Osias, docente de sociologia da Escola de Professores, do Instituto de Educação e elemento de projeção nas letras e na sociedade paraibana.

A extinta que tinha a idade de 30 anos, era filha do sr. José Osias de Paula Homem, funcionário público estadual e de sua esposa, sra. Estela Santos Osias.

A srta. Ofelia Osias, pertencia a Associação Paraibana de Imprensa e a diversas sociedades literárias e profissionais.

O feretro sairá, hoje, da av. Concelção, 116, para o Cemitério do Senhor da Boa Sentença.

Concurso para Assistente-plantonista da Maternidade de Campina Grande

O Prefeito Municipal de Campina Grande faz saber a quem interessar possa que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 45 dias, a contar da data deste edital, para o Concurso de Assistente platonista da Maternidade Municipal, podendo os candidatos inscreverem-se na Secretaria da Prefeitura, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, dos dias úteis, apresentando na ocasião os seguintes documentos:

- 1º) — Diploma profissional devidamente registrado.
- 2º) — Certidão de idade provando que tem menos de 45 anos.
- 3º) — Atestado de conduta fornecido pelo Arquivo Policial Criminal.
- 4º) — Atestado de vacinação anti-válólica.
- 5º) — Caderneta de Reservista ou prova de estar isento do Serviço Militar.
- 6º) — Títulos e trabalhos científicos.

O Concurso constará de provas de títulos e trabalhos, escritas e pratico-oral.

Entre os títulos serão compreendidos o tempo de serviço no cargo que o candidato exercer, diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, atividades didáticas no curso médico e realizações práticas de natureza técnica ou profissional.

Os trabalhos científicos só terão validade se tiverem sido publicados ou apresentados a alguma sociedade científica, sendo nesta ultima hipótese o candidato obrigado a fazer a respectiva prova.

A prova escrita será feita em prazo de 4 horas e obedecerá ao programa abaixo, organizado pela comissão nomeada:

- PROGRAMA:**
- 1º Ponto — Diagnóstico da Gravidez.
 - 2º Ponto — Pelve normal, Pelvimetria, Pelvigrafia.
 - 3º Ponto — Do parto na apresentação de vértice.
 - 4º Ponto — Do parto na apresentação de face.
 - 5º Ponto — Do parto na apresentação pelviana.
 - 6º Ponto — Do parto na apresentação de tronco.
 - 7º Ponto — Gravidez múltipla.
 - 8º Ponto — Delivramento normal, acidentes do delivramento.
 - 9º Ponto — Puerpério normal.
 - 10º Ponto — Abortamen-

Graças Alcançadas

Maria de Lourdes Silva, agr. deca a São Geraldo, uma graça alcançada com promessa de publicação.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa do dia 29 de março de 1951

9,00	Abertura	18,00	Prece da Ave Maria
9,05	Fantasia	18,05	Negros espirituais
9,30	Mosaicos	18,40	Resenha Esportiva I-4
10,00	Conversando com o samba	19,00	Hora Certa (Joalharia Mororó)
11,00	Ritmos norte-americano	19,02	Informativo do Café Pre-ferido (A Nota do Dia)
11,30	Micro — tela & palco	19,20	Piloto Informa (F. Petrucci)
11,45	Suplemento musical	19,30	Hora Nacional do Radio
11,55	Piloto Informa (F. Petrucci)	20,00	Torre de Babel (auditório)
12,00	Hora Certa (Joalharia Mororó)	21,00	Cidade Maravilhosa (auditório)
12,02	Informativo RIAN (Raio-mundo Luz & Cia.)	21,55	Piloto Informa (F. Petrucci)
12,20	Filmes do dia (Domingos Ramos & Cia.)	22,00	A cronica da noite
12,30	Carnet Sonoro	22,05	Ondas Literárias
12,35	Canta Brasil (Lab. Belem Carneiro Ltda.)	22,30	Noticiário do Governo do Estado
12,50	Dois Orquestras Brasileiras	22,45	Suplemento musical
13,00	Convite à boa música	22,55	Boa noite, ouvinte
14,00	Intervalo	23,00	Encerramento.
17,00	Vespéral Sonoro		

RADIO ARAPUAN LTDA.

Programa do dia 29 de março de 1951

8,00	Abertura	18,40	Boleros em desfile
8,01	Jornal da Manhã	19,00	Hora certa da Relojoaria Mororó
8,15	Café com música	19,05	Jornal
9,00	Desfile de ritmos	19,15	Suplemento musical
10,00	Cantam as Americas	19,30	Hora Nacional do Radio
11,00	A música que você pediu	20,00	Pereira da Silva — Cantor cearense — Auditório
12,00	Hora certa da Relojoaria Mororo	20,30	J. Santiago e Atanildes — Dupla telepáta — Lu zinetne Martins, cantora pernambucana e Teo nes Barbosa, cantor paraibano
12,05	Jornal	21,30	Conjunto vocais
12,15	Album social Caxias	22,00	Jornal
12,30	Cartaz cinematográfico	22,15	Suplemento musical
12,35	Variedades musicais	22,30	Encerramento.
14,00	Intervalo		
17,00	Reabertura		
17,01	Chá das cinco		
18,00	Angelus		
18,05	Boa noite para voce		
18,10	Ritmos portezos		
18,30	No mundo do esporte		

FATOS DIVERSOS

Assassinato em Caaporan — Faleceu o ambulante João Bichano — Reclamações contra empresas de ônibus

Na localidade Caaporan, ex. Boca da Mata, município do Espirito Santo, há dias, o individuo Manoel Silva, vulgo "Bodeiro",

por motivos ainda não esclarecidos, assassinou com oito pedreiras o agricultor José Luiz da Silva. O criminoso evadiu-se e o sub. delegado sargento João Felix de Carvalho, tomou todas as providencias no inquerito, concluso já está remetido a justiça daquela Comarca.

FALECEU O AMBULANTE JOÃO BICHANO

Na assistencia publica, faleceu às primeiras horas de ontem, o ambulante João Barbosa Bezerra, conhecido por João Bichano, que fora vítima de uma agressão, no domingo, e esfaqueado pelo ind. viduo Agripino de tal, trabalhador da firma Cunha Rego.

O criminoso está preso na Delegacia de Investigações e Capturas e o delegado Amaury Falcão, promove o inquerito policial.

Pessoas interessadas nos transportes pra Tambau reclamam as alterações que a empresa concessionária faz a ultima hora no percurso, prejudicando os passageiros. Ante, ontem, depois de longa demora, o veiculo destinado a praia foi designado para outra linha, sem aviso prévio.

Reclamação contra os transportes para Tam. Baú

Reclamação contra os transportes para Tam. Baú

Reclamação contra os transportes para Tam. Baú

Reclamação contra os transportes para Tam. Baú

Reclamação contra os transportes para Tam. Baú

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje a Farmacia CONFIANÇA, á rua Gama e Melo.

MOVIMENTO MARITIMO E AÉREO

NAVIOS ESPERADOS NO PORTO DE CABEDELO:

Comercio e Navegação:

JAPERY, do sul para o norte, a 31.

SANTA BARBARA, do sul para o norte, a 31.

SANTA HELENA, para Rio e Santos a 2/4.

Companhia Costeira:

RIO JURUA, para Porto Alegre e escalas, a 30.

ARARIBA, do sul para Macau, hoje.

ITANAGE, do norte para o R. Grande e P. Alegre, a 29.

Loide Brasileiro:

Para o norte:

PARA, até Natal, a 31.

RIO PARNAIBA, até Tutóia, a 2.

BANDEIRANTE, até Fortaleza, a 5.

MIDOSE, até Tutóia a 6.

BARBACEMA, até Tutóia, a 10.

Para o Sul:

RIO GUAIBA, até Itajai, a 30.

PARA, até Rio, a 3.

BANDEIRANTE, até P. Alegre, a 12.

RIO PARNAIBA, até Itajai, a 17.

BARBACEMA, até Itajai, a 21.

Exterior:

Para a Europa:

LOIDE MEXICO, a 30.

LOIDE COLOMBIA, a 31.

LOIDE AMERICA, a 2.

Para os Estados Unidos:

LOIDE S. DOMINGOS, a 2 (para Nova Orleans)

MOORE MC GORMACK, De New York

MORMACLARK, a 15/4.

MORMACDALE, a 25/4.

Vapores estrangeiros:

NAVIERO, argentino, do sul para Nova Orleans, a 25.

DOMINIC, inleaz, de Nova Iorque a 29.

CARINA, do sul para a Europa, a 7/4.

CUTHBERT, de Liverpool, a 6/4.

DOMINIC — Chegará, hoje, de New York, o cargueiro inglez DOMINIC. Neste porto receberá 200 toneladas de agave para os Estados Unidos.

MOVIMENTO DE AVIORS NO AEROPORTO DE SANTA RITA

Rio.

DOMINGOS:

AERO GERAL, para o norte até Natal, ás 15 horas.

PANAIR, para o norte, ás 7,30 horas.

PANAIR, para o sul, ás 8,30 horas.

SEGUNDAS:

AERO GERAL, para o norte até Natal, ás 7,30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, ás 8,15 horas.

As 6 horas e 9,40 horas

QUARTAS:

AERO GERAL, para o norte até Natal, ás 15,30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o sul, ás 8,15 horas.

PANAIR, para o sul, ás 8,30 horas.

QUINTAS:

PANAIR para o norte, ás 14,30 horas.

SEXTAS:

AFRO GERAL, para o norte, até Natal, ás 7,30 horas.

CRUZEIRO DO SUL, para o norte, ás 14,30 horas.

SABADOS:

AERO GERAL, para o sul, ás 5 horas.

PANAIR, para o sul, ás 16 horas.

HORARIO DOS TRANSPORTES TERRESTRES:

AUTO-ONIBUS:

Linha João Pessoa a Campina Grande. Partida 6 e 14 horas. Percurso pela estrada nova. Chegada em Canoina Grande ás 10 e 17 horas. Preço de passagem: Cr\$ 30,00 (Empresa Bonfim).

João Pessoa a Campina Grande — via brejo — Sapé, Alagoa Grande, Areia, Remigio, Esperança. Partida 6 e 15 horas. Preço de passagem: Cr\$ 40,00. (Empresa São Cristovão).

João Pessoa a Recife — Empresa Bonfim — 13 e 13,30 horas.

João Pessoa a Guarabira — diariamente — ás 14 horas. Passagem: Cr\$ 20,00.

João Pessoa a Rio Tinto — Empresa José Gomes — partida ás 14 horas. Passagem: Cr\$ 16,00.

João Pessoa Recife — Empresa Viação Comercial — Serviço de Marinetes — 5 e 6 horas. Preço: Cr\$ 50,00. Onibus, ás 6 horas — Cr\$ 40,00.

JOÃO PESSOA — RECIFE — Empresa Bonfim — Diariamente ás 13,30 horas — Preço: Cr\$ 40,00.

NATAL-RECIFE via João Pessoa — Terças, quintas, sextas e Domingos. Chegada a João Pessoa, 11 horas.

RECIFE-NATAL — Terças, quintas, sábados e Domingos. Chegada a João Pessoa, 7,30 horas.

HORARIO DE TRENS:

João Pessoa-Recife — Domingos e quintas, ás 7,27 horas — Terças e sábados, ás 14,07 horas.

João Pessoa-Natal — Segundas e sextas, ás 10,18 horas.

Natal-João Pessoa — Chegadas — Terças e Sábados, ás 16,31 horas.

Campina Grande-Itabaiana — Quintas e Domingos, ás 7,10 horas.

Campina Grande-João Pessoa — diariamente, ás 4,40 horas.

João Pessoa — Sapé — Aracá — Mulungú — Guarabira — Borborema — Bananeiras — Nova Cruz — Pilar — Itabaiana — Mogeiro — Ingá e Campina Grande, diariamente, ás 14,07 horas.

Recife-João Pessoa — Terças e sábados, partidas ás 9,25. Chegada, 16,31 horas. Segundas e sextas, partida ás 5,30 horas. Passagem João Pessoa-Natal, Cr\$ 90,00. Percurso: Natal, S. José de Mipibú, Canguaretama, Mamanguape, Sapé, João Pessoa, Goiana e Recife.

Renda "record"

RIO, 27 — Vasco e Flamengo num prelio pelo Torneio Rio-São Paulo, empataram por dois tentos. A renda da partida foi de 1 milhão 104 mil 551 cruzeiros.

HORARIO DO FECHAMENTO DE MALAS AERBAS DOMINGOS:

PANAIR — 10 horas — Todo o sul.

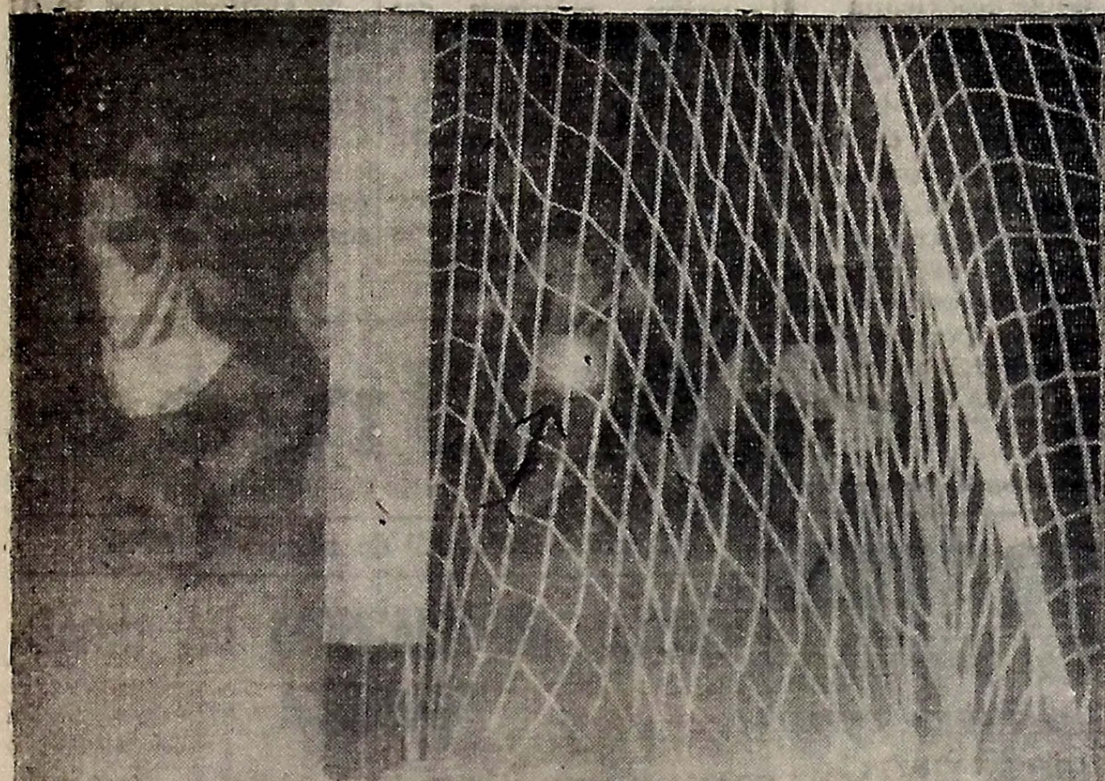
C. DO SUL — 10 horas — Todo o sul.

CAMPEONATO DA JUVENTUDE

ELIMINANDO A BAHIA POR 1 X 0, ONTEM À NOITE A PARAIBA SAGROU-SE CAMPEÃ DA 2.ª REGIÃO

Depois de um primeiro tempo empolgante, a indisciplina dos baianos arrefeceu o entusiasmo da partida — Vitória da Paraíba na prorrogação por 1x0 — Galeguinho e Noca os goleadores da noite — Vitória de grande significação para os desportos tabajarinos — Roliço foi expulso de campo — São Paulo, o provável adversário da Paraíba, no Pacaembú

Reportagem de Aloisio RODRIGUES
(Especial para "A União")



O GOAL QUE ELIMINOU OS BAIANOS: — Eram decorridos 7 minutos da primeira fase da prorrogação quando Cebo cobrou um «faul» ao lado direito da área baiana. Registrou-se uma confusão dentro da área e a bola sobrou para Noca que marcou o goal que deu a vitória da Paraíba. A foto acima fixa um aspecto do tento, vendo-se a bola a caminho das rédes.

Espectacular vitória alcançou a representação amadorista da Paraíba ao derrotar na noite de ontem, a «Onze» da Bahia por 1x0. Com essa vitória, a equipe tabajarina classificou-se para as finais do Certame Brasileiro de Amadores, devendo disputar outras partidas em gramados sulistas. A vitória da Paraíba foi lícita e merecida. Foi, exclusivamente, fruto dos esforços íngenes que os defensores paraibanos dispenderam durante o prelio, atuando com fibra e entusiasmo, não se deixando impressionar pela anterior vitória dos baianos, domingo último.

O tempo regulamentar do encontro terminou com a vitória da Falange da Federação Paraibana de Futebol pelo escore de 1x0, goal consignado de penalty aos 20 minutos da segunda fase, por intermédio de Galego. Foi uma penalidade justa e bem merecida, uma vez que o avanço Jôsa ao penetrar na área visitante foi empurrado por Felão. A partida foi pontilhada de indisciplinas, tendo sido expulso de campo o baiano Roliço, aos 44 minutos do tempo inicial. Os visitantes não souberam perder com resignação e reclamaram durante todo o tempo.

Nos 25 minutos iniciais era evidente a superioridade técnica e territorial do quadro local, que perdeu duas grandes oportunidades de marcar goals. Daí por diante, registrou-se um equilíbrio de ações, para depois os filhos da Boa Terra passarem a predominar sem nenhum resultado prático. O primeiro tempo terminou sem abertura de contagem.

Na fase complementar a seleção paraibana reiniciou o

jogo exercendo forte pressão sobre o arco visitante. Numericamente inferior, o quadro baiano passou para a defensiva de vez em quando voltava a carga visando o empate.

Durante o prelio, os rapazes da Terra do Senhor do Bom Fim ameaçaram abandonar o gramado varias vezes. Vendo-se numericamente inferiores e com um goal de desvantagem, os baianos empregaram todos os meios disponíveis para empatar a contenda, o que não foi possível, graças a excelente atuação da defesa tabajarina, na qual Quelé, Zezinho, Edinho e Edilson foram os «maiores». No ataque local, Noca e Josa foram os melhores; Didiu não esteve num grande dia; Galeguinho e Cidra atuaram dentro de suas possibilidades.

Na representação da Boa Terra o goleiro Guilherme foi um grande homem em campo, seguido de Orlando, Felão e Marito. Os demais reclamaram mais do que jogaram. Outro «player» baiano que teve destacada atuação foi o centro meio Flavio.

Apesar de vencido, o «team» visitante lutou denodadamente pela conquista da vitória, mas não soube aproveitar as oportunidades surgidas. Trata-se de um grande quadro e por isso a vitória da Paraíba sobre a Bahia reveste-se de uma significação toda especial.

A PRORROGAÇÃO

Com a vitória da Paraíba no jogo normal, o regulamento do Certame de Amadores determinava uma prorrogação de 30 minutos para a decisão. Assim, os

quadros voltaram a luta e travaram uma disputa de grandes proporções, proporcionando sequencias extraordinárias de jogadas, fazendo o numeroso público que afluíu ao local do encontro vibrasse de entusiasmo e sensação com os lances oferecidos pelos dois bandos em luta. Quando eram decorridos 7 minutos da primeira fase da prorrogação, Cebo de posse da bola entrega a Cidra, que entrega rápido a Didiu e este recebe «faul» ao lado da área. Cobrada a penalidade a bola «beija» a meta adversaria e, numa confusão, a bola «sobra» para Noca marcar o tento que desclassificou a seleção da Bahia do certame de amadores. O restante do tempo não ofereceu nada de importante. Vencendo por 1x0, na primeira fase da prorrogação, os paraibanos não deixaram de fazer forte pressão sobre o arco adversario. Não conseguiram nenhum proveito prático, mas impuzeram um predomínio que demonstrou de maneira clara as excelentes condições pelo técnico Vavá.

Nesse período, Orlando machucou o avanço paraibano Galeguinho que foi retirado de campo, ficando a Paraíba com 10 homens, igualmente com a Bahia. Nos 15 minutos restantes registraram-se ataques de lado a lado e terminou sem alteração, isto é: com o escore de 1x0 para a Paraíba, que assim desclassificou a Bahia e classificou-se para as finais.

As duas equipes jogaram assim: BAHIA — Guilherme, Orlando e Felão; Dario, Flavio e Voloque; Marito, Otonel, Almelinho, Roliço e Elias.

Reportagem

Torneio de futebol, domingo, em benefício da Campanha Pró-Hospital "Dr. Napoleão Laureano"

União, Felipeia, Iris, S. Cristovão, Saturno, Onze e Comercial, inseritos — Hoje, a reunião dos presidentes dos clubes

Como vem sendo anunciado, está programado para o próximo domingo, dia 1.º de abril às 14 horas no campo do Cabo Branco, um grande torneio de futebol, promovido pelo Departamento de Esportes do "Club Red Cross", no qual tomará parte os princi-

pais clubes amadoristas de nossa terra, torneio este que será realizado em benefício da Campanha Pró Hospital "Dr. Napoleão Laureano". Não só o clube promotor, como os demais inseritos, estão em perfeita forma técnica, devendo

apresentarem-se ao público com os seus quadros devidamente categorizados a fazer bonita façanha.

Afim de tomar as últimas medidas, referentes ao torneio e outros assuntos de interesse dos clubes desta capital, deverá se reunir hoje às 20 horas na sede da F. P. F., além dos presidentes dos clubes inseritos, os presidentes de todos os clubes especialmente convidados, os diretores da FPF e o presidente da AAFP.

Aliança Proletaria Beneficente Elisio José de Souza Convocação

De ordem do sr. Presidente desta Sociedade, convoco os senhores associados quites com os cofres sociais, para uma sessão de assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 1 de abril, às 13 horas, para eleição da nova diretoria.

Av. Benjamin Constant, 117.
J. Pessoa, 28 de março de 1951
JOSE SANTIAGO DA SILVA, 1.º Secretário.

CLUB RED CROSS

O presidente deste sodalício está convidando todos os diretores, para uma reunião amanhã, às 20 hrs, afim de ser tratados assuntos importantes a administração do referido Clube.

A vitória do Bangú

RIO, 27 (M) — No jogo de sabado á tarde no Maracanã pelo Torneio Rio-São Paulo, o Bangú goleou a Portuguesa de Desportos por 7x3.

A derrota do Palmeiras

S. PAULO, 26 — No derby do futebol paulista em disputa do Torneio Rio-São Paulo, o Corinthians registrou esta tarde grande vitória sobre o Palmeiras por 3x0.

PARAIBA — Zé-Armando, Zezinho e Quelé, Cebo, Edinho e Edilson Cidra, Josa, Galeguinho, Noca e Didiu.

Continúa, assim, a marcha da Paraíba ao estadio do Maracanã.

O juiz Aluisio Lira fez uma atuação segura e eficiente. O penalty contra a Bahia foi bem marcado, bem como a repetição do lance, porque o arqueiro Guilherme manteve-se irregular na cobrança da penalidade. As ligaduras registradas ficaram por conta da deficiência da luz e não foram prejudiciais.

LUTO NO FUTEBOL DA PARAIBA

Repercutiu dolorosamente em todas as camadas sociais o trágico desaparecimento do desportista Aluisio Franca, ocorrido na tarde de domingo último, quando foi colhido pelo seu desafeto, que roubou do convívio sadio de seu lar, um pai de família que constituiu um exemplo, um amigo de todos, um "sportmen" cem por cento.

O seu desaparecimento enlutou os desportos paraibanos, os quais sempre tiveram em Aluisio Franca um esteio dos mais fortes. Si bem que tivesse renunciado várias vezes cargos de importancia no futebol local, o pranteado extinto era um abnegado pela causa desportiva da Paraíba, sempre colaborando moral e financeiramente nos empreendimentos relacionados com o "association" da terra tabajarina.

Figura obrigatória nos dias de jogos na arquibancada oficial do estadio do Cabo Branco, a sua popularidade e o seu entusiasmo eram apreciadas por todos os presentes que admiravam o seu bom humor. Por isso, a maneira bárbara como se deu, o seu desaparecimento causou enorme surpresa, notadamente na concentração dos jogadores paraibanos que sempre tiveram no Aluisio Franca, um fiel amigo, um decidido colaborador. Foi uma grande perda para o futebol da Paraíba, e ainda mais, para a família paraibana que jamais contará com o convívio de Aluisio Franca, que sempre se caracterizou pelos dotes de cavalheiro de fino trato, de cidadão cumpridor de seus deveres e de desportista cem por cento.

AFA SPORT CLUBE

Bingo-Show-Dançante, Dia 31, Pró Campanha "Hospital Dr. Napoleão Laureano"

O sodalício do Rogger, fará realizar no próximo dia 31 do corrente, um grande show com artistas do rádio paraibano, depois será feito um "bingo" de dois prêmios, o primeiro um ferro de engomar elétrico e o segundo, um lindo rádio de 5 válvulas, em continuação a grande festa será oferecido um animado "soirée" abrilhantado pela famosa orquestra do maestro Natanael Pereira.

Para esse grande baile, será exigido dos srs. associados o recibo n. 3 (março). Mesa reservada com direito ao cartão para o "bingo" ao preço de Cr\$ 30,00. Cartão para o "bingo" ao preço de Cr\$ 20,00 cada. Para os não associados do Club, será cobrado uma taxa de Cr\$ 15,00.

Os brindes se acham á exposição na "Casa Victor".

CLUBE INTERNACIONAL

Convida seus associados e família para tomarem parte na matinée-dançante do dia 1.º de Abril, domingo, ás 15 horas. Será exigido na portaria o cartão n.º 3.

A DIRETORIA

COOPERAÇÃO ECONOMICA E MILITAR INTER-AMERICANA

Iminente a travessia do Paralelo 38 pelas forças norte-americanas

Na frente ocidental as forças sul-coreanas já transpuseram a linha divisória — Ocupadas duas localidades — A 12 quilômetros do Paralelo as tropas da ONU

TOQUIO, 29 (UP) — Quinta-Feira — Acredita-se que é apenas questão de horas a travessia do Paralelo 38 também pelas forças norte-americanas.

Na frente oriental, os coreanos do sul já transpuseram a linha divisória; e nas frentes central e ocidental os aliados estão a 3 e 11 quilômetros da fronteira entre a Coreia do Norte e do Sul.

As retaguardas chinesas estão se opondo apenas a uma resistência dispendiosa.

OCUPARAM DUAS LOCALIDADES

FRENTE DA CORÉIA, 28 (UP) — Tropas de uma divisão sul-coreana, únicas for-

(Conclui na 6ª pag.)

Exercito Pan-Americano

PROPOSTA NA CONFERENCIA DOS CHANCELERES A CRIAÇÃO DESSA FORÇA MILITAR

A Rússia cede às exigências das potências ocidentais — Será debatido o problema da desmilitarização da Alemanha

WASHINGTON, 29 (urgente) — Seis países americanos, inclusive o Brasil propuseram a Conferência Inter-Americana de Chanceleres a criação de um Exército Pan-Americano, que entraria imediatamente nos dois seguintes casos: 1º — Se o Hemisfério Ocidental for atacado; 2º — Em alguns casos, em apoio de medidas para impor a paz em outras partes do mundo.

Essa proposta pede que as Repúblicas americanas destinem elementos de suas forças armadas para o caso de uma rápida ação

como força internacional coordenada.

A RUSSIA CEDE ÀS EXIGÊNCIAS DAS POTÊNCIAS OCIDENTAIS

PARIS, 29 — A Rússia acaba de ceder às exigências das potências ocidentais e concordou em que o problema da desmilitarização da Alemanha deve ser debatido juntamente com as outras causas da atual tensão entre o Leste e o Oeste. Até agora, a Rússia exigia que o problema da desmilitarização da Alemanha de- veria ser debatido pelos Quatro Grandes.

PROTESTO DO CHILE CONTRA A SUGESTÃO DE TRUMAN

Qualificada de indevida a interferência norte-americana

SANTIAGO DO CHILE, 28 (UP) — O Partido Conservador protestou energicamente contra a sugestão do presidente Truman para que fosse dada uma saída marítima à Bolívia, no Pacífico.

O protesto qualifica de indevida a interferência do Governo norte-americano em assuntos que não lhe dizem respeito.

AUMENTO DAS FORÇAS ARMADAS DO HEMISFERIO OCIDENTAL

O projeto do Brasil tenderá a definir as correntes principais das duas partes do Hemisfério — Eleitos os presidentes de três comissões

WASHINGTON, 28 (UP) — Barreto Leite, dos Diários Associados — O Brasil apresentou na Conferência dos Chanceleres um longo projeto de cooperação econômica inter-americana que, de confronto com o projeto correspondente americano, tenderá, segundo a opinião de fontes autorizadas da delegação brasileira, a definir as correntes principais das duas partes do Hemisfério, em face da matéria que nele contem, inclusive definir os possíveis rumos da conferência.

De acordo com as mesmas fontes, as diferenças de atitudes norte-americana-

na e sul-americana, residem em que os Estados Unidos desejam preparar-se contra a agressão comunista externa, enquanto os países latino-americanos receiam o perigo do comunismo interno, que seria evidentemente reforçado pelas suas dificuldades econômicas.

AUMENTO DAS FORÇAS MILITARES

WASHINGTON, 28 (UP) — Os Estados Unidos solicitaram hoje a Conferência Inter-Americana de Chanceleres que as Repúblicas das Américas aumentem rapidamente as suas forças militares.

(Conclui na 6ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quinta-feira, 29 de março de 1951

BRUTAL IMPERIALISMO DA UNIÃO SOVIÉTICA

ST LOUIS, 28 — O Embaixador norte-americano, Francis B. Sayre, declara que a União Soviética, se postando como a campeã dos povos oprimidos "prosegue ardua e rapidamente com uma forma insidiosa e brutal de imperialismo, no estilo soviético".

Por outro lado, disse Sayre perante uma audiência na Universidade de Washington, em Missouri, que as Nações Unidas e o Conselho Deliberativo da ONU estão modelando um novo mundo, construído em bases do bem-estar humano, "mas que no próprio

interesse". Sayre é representante dos Estados Unidos no Conselho Deliberativo da ONU.

Disse ele que, desde 1945 a União Soviética tem sob seu controle cerca de 5.200.000 milhas quadradas de novos territórios e mais de 550.000.000 de pessoas.

O "novo imperialismo soviético" é baseado na força, acrescentou ele. Para os povos conquistados e para seu próprio povo, a União Soviética nega o direito sagrado da personalidade e dos direitos humanos. Atualmente, cerca de 10 a 15 milhões de pessoas sofrem uma vida de privações nos campos de concentração do União Soviética. C.

Muito Grave a Situação Internacional

NÃO HÁ ESPIONAGEM TELEFONICA NO RIO

Desmentido do Chefe de Polícia — Tranquilizada a opinião pública do país

RIO, 28 (M) — O «Diário Carioca», que ontem divulgou a notícia segundo a qual, a partir de abril ia começar a espionagem telefônica, que mereceu um desmentido da Chefia de Polícia, volta hoje a afirmar que a notícia é verdadeira, lamentando que medidas como estas não sejam conhecidas do Chefe de Polícia.

Acrescenta o mesmo jornal que ninguém deve se admirar do que o general Giro de Rezende venha a figurar na lista, encabeçando os telefones controlados.

PROCUROU O MINISTERIO DA JUSTIÇA

RIO, 28 (M) — Imediatamente após ter circulado a notícia veiculada por um órgão da oposição o estabelecimento da censura telefônica em determinados números desta capital, nossa reportagem procurou o Ministério da Justiça para obter confirmação dessa grave informação.

Poucas horas após o gabinete do sr. Negrão de Lima antecipava ao colunista a informação que hoje pela manhã o Chefe de Polícia prestou à imprensa geral.

Entendimentos entre os EE. UU. e a Argentina

WASHINGTON, 28 (UP) — Os Estados Unidos estão tratando, oficialmente, com o Governo argentino do problema da proibição da transmissão dos programas da radio-voz dos Estados Unidos da América através das emissoras de Buenos Aires.

Esta informação foi dada por um porta-voz do Departamento de Estado.

DECLARAÇÕES DO GENERAL MARSHALL APROVAÇÃO DAS LEIS MILITARES PELO CONGRESSO DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 28 (UP) — O Secretário da Defesa, general Marshall, declarou que na sua opinião a situação internacional — atualmente mais grave do que em novembro últimos.

O general Marshall fez essa declaração ao mesmo tempo que dizia esperar que o Congresso norte-americano aprovasse as leis militares solicitadas pelo Governo.

RECUSOU-SE A FAZER COMENTARIOS

WASHINGTON, 28 — O general Marshall, Secretário da Defesa norte-americano, abordando a entrevista concedida

à imprensa sobre a questão de saber se os Exércitos da ONU na Coreia atravessariam ou não o Paralelo 38, declarou particularmente: «O general Mar Arthur agiria em tempo, tomando em consideração a necessidade de salvaguardar a segurança de suas forças».

Tendo um jornalista indagado se a formula implicava num eventual avanço das tropas do general Mac Arthur até o rio Yalu, na fronteira da Coreia com a Manchúria, o Secretário da Defesa respondeu pela negativa, afirmando: «Isso seria impelir as coisas ao extremo».

(Conclui na 6ª pag.)

Para assegurar a Paz

Por Walter J. TAYLOR

Primeiro o Apelo de Paz de Estocolmo, depois a criação do Conselho Mundial de Paz e, por traz dessa espécie de cortina de fumaça, a agressão armada à República da Coreia. Este é o quadro atual do procedimento soviético, no interesse de seu plano imperialista que, de 1939 até os dias presentes, já acrescentou... 280.000 milhas quadradas de território alheio ao território soviético de antes da guerra.

Entre os muitos defeitos que se podem atribuir aos dirigentes russos não há lugar para a ingenuidade. A política exterior soviética tem-se caracterizado, ao contrário, por terrível esperteza, que só não consegue resultado melhores porque seus golpes se chocam com elementos morais que o ocidente conserva e que podem suprir qualquer desvantagem consequentes da surpresa dos ardis de Moscou. Mas os russos escolhem os momentos críticos para agir rapidamente.

Ao terminar a Segunda Grande Guerra, os vencedores estavam exaustos e a União Soviética, graças ao auxílio abundante recebido do Ocidente, conservava ainda forças consideráveis. Então, avançou sobre os chamados "espaços vazios" da Europa Oriental, no que no caso eram países independentes, hoje transformados em seus satélites. Esse avanço durou até o ponto em que os soldados vermelhos poderiam encontrar reação mais séria.

Mais tarde, em Berlim, a URSS submeteu a novo teste a disposição ocidental de resistir a um novo imperialismo. Diante da reação norte-americana, abandonou a empresa.

Sem subestimar a capacidade dos chefes russos,

considerando-se o conhecimento que os mesmos têm da proporção do próprio poderio, e, observando-se a maneira como têm agido nestes anos de após guerra, é fácil estabelecer as bases de uma política defensiva que dará tranquilidade ao mundo livre sem perigo de nova guerra, a menos que Stalin se lance à aventura de uma agressão armada.

Parece possível tomar-se como verdadeira a certeza de que a Rússia não atacará enquanto sentir que seus exércitos são insuficientes para uma ação rápida, ao passo que seu território continua praticamente sujeito à devastação pelas armas das potências ocidentais. Esta situação existe atualmente. E é determinante da relativa tranquilidade mundial, que desapareceria no momento exato em que surgissem condições diferentes.

Em termos mais definitivos, a União Soviética não possui neste momento meios capazes de defender seus centros industriais e políticos contra ataques arrazados da aviação ocidental. Além disso, a superioridade em armas atômicas do ocidente seria desastrosa para Moscou, num caso de guerra declarada.

Por esses motivos e porque às nações imperialistas não é permitido parar em seus planos de conquista, sob pena de entrar em decadência, a União Soviética empenha-se em atividades internas de preparação para futura supremacia militar no mundo e reinício de seu plano de expansão.

Seus esforços para vender os olhos do mundo livre com campanhas de paz, principalmente de paz com a Rússia, nascem, por conseguinte da convicção de que

(Conclui na 6ª pag.)

Programa do Ponto Quatro para a América Latina

WASHINGTON, 28 — Quatro técnicos norte-americanos estão fazendo um curso de orientação, orientado pelo Departamento de Estado, para o desempenho de missões no Chile, para o México, sob o Programa do Ponto Quatro para a América Latina. O curso em questão, é de três semanas e nele são ensinados os costumes, o idioma e a cultura dos países nos quais trabalharão.

São os seguintes os técnicos norte-americanos: Karl C. Dean, metalurgista, para o México; William A. McQuerry, engenheiro sanitário, para o Chile, e Charles B. Wade, biologista, para o Perú.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Governador do Estado da Paraíba assinou os seguintes atos:

Removendo a pedido, de acordo com o art. 72, item 1, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8.1.1949, Elisabete de Araújo Silva, ocupante do cargo da classe «B», de 1ª entrada, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar «João Pessoa» da Vila de Rio Tinto, município de Mamanguape, para o Grupo Escolar «Abel da Silva», da cidade de Ingá.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:

Determinando que o extranumerário diarista Pedro Marcos de Souza, lotado na Escola de Agronomia do Nordeste, passe a prestar serviços no Departamento de Obras Públicas, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Nomeando de acordo com o item 1, do art. 15, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, o Agr. Paulo Martins de Abreu, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor padrão «M», da Colônia Agrícola de Camarutuba.

Dispensando Severino Pereira da Silva agr. classe «M», lotado no Departamento de Produção, de responder pelo expediente da Colônia Agrícola de Camarutuba.

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Proc. 26330/SF/49 — Da Empresa Sul Americana de Telefones, solicitando o pagamento de Conta. Despacho: Reconheço

a dívida na importância de Cr\$ 202,10 conforme pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Proc. 26328/SF/49 — Da mesma empresa, solicitando em igual sentido. Despacho: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 295,20, conforme pareceres, devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Proc. 385/SF/51 — De Antonio Honorato de Souza, escrivão distrital de Serra Branca, em disponibilidade, solicitando sua volta à referida função. Despacho: Deferido, de acordo com o parecer do Secretário do Interior.

Proc. 5548/SF/51 — Do Rotary Club de João Pessoa, solicitando isenção de impostos de transmissão. Despacho: Deferido, de acordo com os pareceres.

Proc. 400/SF/51 — Da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, solicitando isenção de impostos de transmissão. Despacho: Deferido, de acordo com os pareceres.

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Nomeando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Zaqueu Neves da Silva para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Fagundes, município de Campina Grande.

Nomeando o Capitão da Polícia Militar do Estado, Antonio Correia Brasil para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Guarabira.

Exonerando o Capitão da Polícia Militar do Estado, Antonio Correia Brasil do cargo de Delegado de Polícia do distrito de Cabedelo, município de João Pessoa.

Exonerando o Capitão da Polícia Militar do Estado, Gil de Paula Simões do cargo de Delegado de Polícia do município de Piancó.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 27:

O Diretor da Divisão de Pessoal despachou as seguintes petições:

De Maria de Lourdes Morris, Auxiliar de Escritório classe «D», requerendo licença para tratamento de saúde. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De José Pedro Vicente, ex-

trunumerário diarista com regalias da Lei 127, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Manoel Carneiro da Cunha, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Tereza de Figueiredo Dornelas, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cabedelo.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou os seguintes atos:

Tornando sem efeito o ato de 28.2.51, que nomeou o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, João Joaquim de Almeida para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Pau d'Arco, município de Itabaiana.

Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado José Pereira para exercer o cargo de Sub-Delegado da Polícia do distrito de Pau d'Arco, município de Itabaiana.

Exonerando o Cabo da Polícia Militar do Estado, José

Pereira do cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Novo Arcial, município de Esperança.

Exonerando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Zaqueu Neves da Silva do cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Solânea, município de Bananeiras.

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 19:

O Chefe de Polícia do Estado, assinou o seguinte ato:

Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Manoel

Nunes Feitosa para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Congo, município de São João do Cariri.

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Chefe de Polícia do Estado,

O Chefe de Polícia do Estado,

assinou os seguintes atos: Nomeando João Ferreira da Silva, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Barra de Santa Rosa, município de Cuité.

Nomeando Gaudencio Rufino de Maria para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Barra de Santa Rosa, município de Cuité.

Nomeando José Neri de Azevedo para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Barra de Santa Rosa, município de Cuité.

Exonerando o 2º Sargento da Polícia Militar do Estado Sebastião Laureano da Silva do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Barra de Santa Rosa, município de Cuité.

Nomeando Antonio José da Silva para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Passagem, município de Patos.

Exonerando Severino Marcolino Guimarães do cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Passagem, município de Patos.

Nomeando João Cipriano de Souza, para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Passagem, município de Patos.

Exonerando Sebastião Gomes de Freitas do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Passagem, município de Patos.

Nomeando José Bento da Silva, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Passagem, município de Patos.

Exonerando Silvino Martins de Oliveira do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Passagem, município de Patos.

Nomeando Luiz Alves Feitosa para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Garrotes, município de Piancó.

Tornando sem efeito o ato de 19.2.51 que nomeou Luiz

Alves de Souza para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Garrotes, município de Piancó.

Nomeando Manoel Ferreira de Lima para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Dona Inês, município de Bananeiras.

Exonerando Geroncio Ribeiro do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Dona Inês, município de Bananeiras.

Nomeando Geroncio Ribeiro da Silva para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Dona Inês, município de Bananeiras.

Exonerando Luiz Pedro da Costa do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Dona Inês, município de Bananeiras.

EXPEDIENTE DO DIA 27:

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos:

Nomeando Severino Veriano dos Santos para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Nova Palmeira, município de Picuí.

Nomeando Cezario Martins de Oliveira para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Frei Martinho, município de Picuí.

Exonerando Gil Pereira de Macedo do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Frei Martinho, município de Picuí.

Nomeando Francisco Pereira Macedo para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Frei Martinho, município de Picuí.

Exonerando Deocleciano Pessoa da Costa do cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Frei Martinho, município de Picuí.

Exonerando Antonio Monteiro do Nascimento do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Serra Grande, município de Itaporanga.

Nomeando José Cordeiro Leite, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Serra Grande, município de Itaporanga.

Nomeando Vicente Antonio da Silva para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Serra Grande, município de Itaporanga.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 27:

O Secretário de Educação e Saúde assinou os seguintes atos:

Designando os servidores Jucy Tavares da Silva, Elza Moura Soares e Maria de Lourdes Lucena para, a partir desta data, prestarem serviços extraordinários no Serviço de Administração da mesma Secretaria, de conformidade com o que preceitua a alínea a, do art. 120, do decreto-lei 202, de 28.10.1941.

Designando Amaílde Cordero de Araújo, ocupante do cargo da classe «B», da carreira de Educadora Sanitária, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Saúde e com exercício no Posto de Higiene de Itabaiana, para prestar serviços no Grupo Escolar «Camilo de Holanda», da mesma cidade.

Determinando que Maria da Luz Porpino Coelho, Regente

de Classe, referência II, da Tabela numérica de Mensalista, com exercício no Grupo Escolar «Antenor Navarro», passe a prestar serviços na Escola Elementar Mista «Pedro Bandeira», ambos na cidade de Guarabira, até ulterior deliberação.

Determinando que Maria de Lourdes Felix, Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na Escola Elementar Mista «Pedro Bandeira», passe a prestar serviços no Grupo Escolar «Antenor Navarro», ambos na cidade de Guarabira, até ulterior deliberação.

Determinando que Rita de Lima Sorrentino, ocupante do cargo da classe «B», da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, com exercício na Escola Noturna Mista de Mungú, município de Guarabira, passe a prestar serviços na Escola Elementar Mista da mesma vila, até ulterior deliberação.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Petições: Processo n° 125 — Jesualdo Miranda Henriques

Despacho: — A Secção de Benefício.

Processo n° 120 — Maria do Socorro Soares Oliveira.

Despacho: — A Secção de Benefício.

Processo n° 56 — Vimar Pontes Nobrega.

Despacho: — Indefiro o pedido de acordo com os pareceres.

Processo n° 80 — Ester Freire Pires.

Despacho: — De acordo com o parecer da Procuradoria, indefiro o pedido.

Processo n° 42 — Alevina Rodrigues da Costa.

Despacho: — De acordo com o parecer da Procuradoria, indefiro o pedido.

Processo n° 121 — Maria Conceição de Freitas.

Despacho: — A Secção de Benefício.

Processo n° 119 — Luiz Raimundo Bezerra.

Despacho: — A Secção de Benefício.

PORTARIAS

O PRESIDENTE DO MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere a letra «b» do art. 46, do Decreto n° 163, de 1º de Julho de 1949, resolve exonerar, a pedido, Terezinha de Jesus Pinheiro da Costa, do cargo de 5º escriptorio do MEP, que exercia interinamente.

O PRESIDENTE DO MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere a letra «b» do art. 46, do Decreto n° 163, de 1º de Julho de 1949, resolve nomear, Olga Pinheiro da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de 5º escriptorio do MEP, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Montepio, 27/3/51 (Elizete Macêdo) — Secretaria do M. E. P.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

10a. Sessão ordinária, em 28 de março de 1951.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

LEITURA DE RELATORIO

Após a abertura da sessão o exmo. sr. Presidente do Tribunal procedeu à leitura do Relatório dos Trabalhos realizados pelo Egregio Tribunal, no exercício judiciário de 1950.

Depois S. Excia. leu em mesa, um officio da Secretaria do Interior, em que o dr. Osias Nacere Gomes, pede que o Tribunal de Justiça delibere a maneira porque deve ser provida de juiz a comarca de Sumé, criada pela lei n. 513 de 8 de fevereiro do corrente ano e a instalar-se no dia 1 de abril proximo vindouro, informando com urgência a referida Secretaria a respeito das deliberações tomadas.

O Tribunal tomando conhecimento do officio em apreço, decidiu nos termos do art. 209 da Lei de Organização Judiciária, que o Juiz da referida comarca, até ulterior deliberação, será substituído pelo Juiz de Direito da comarca de Monteiro e, a seguir, pelos substitutos deste, de acordo com a tabela de substituição, dos Juizes de Direito do Estado, ora em vigor.

Ainda decidiu o Egregio Tribunal, que o provimento do cargo de Juiz da nova comarca, deverá ser feito mediante remoção a pedido de algum Juiz de comarca de igual entrada, ou se isto não ocorrer por meio de concurso a ser instaurado no prazo legal, (Organização Judiciária art. 20 § único).

Antes da deliberação acima, o exmo. Presidente leu para conhecimento e deliberação do Tribunal, uma reclamação encaminhada ao sr. Governador do Estado, pelo bel. Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito da comar-

ca de Antenor Navarro, de 1a. entrada e atinente ao direito de promoção por antiguidade, reclamado pelo referido bacharel, remetido pela Secretaria do Interior para apreciação do Tribunal de Justiça, por ser a matéria de sua privativa competência.

O Tribunal mandou, por unanimidade de votos, arquivar a reclamação.

A seguir deram-se os seguintes julgamentos:

Embargos Infringentes na Representação n. 7, de São João do Cariri. Relator des. Manuel Maia, Embargantes o bel. Jose Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri; embargados o Tribunal de Justiça, dr. Alvaro Gaudencio de Queiroz e outros.

Rejeitada, contra os votos dos exmos. desembargadores Braz Baraculy e José de Farias, a preliminar de se não conhecer do recurso: de meritis, foram os embargos julgados improcedentes, contra o voto do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Embargos Infringentes n. 122, na Apel. Civ. 1978, Patos. Rel. des. Braz Baraculy. Embargantes Sebastião Alves de Lucena e seus filhos; embargados José Perminio Wanderley e sua mulher.

Adiado a requerimento do exmo. des. Manuel Maia.

TERCEIRA CAMARA

8a. sessão ordinária, em 28 de março de 1951.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

E, não havendo acordão a ser assinado e feito em pauta para julgamento, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Tribunal Pleno

Dia 28 de março de 1951

Ao exmo. des. José de Farias.

Rev. Crim. 821. Reque. Almino Alves Barbosa. Esc. Idalba.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 28 DE MARÇO

AUTOS COM VISTA AO DR. PROC. GERAL DO ESTADO

Representação 72. Rel. des. Flodoardo da Silveira. Representantes Manuel Alves da Silva e outros; representado o dr. João de Direito da comarca de Aracaju.

Emb. Infringentes 125. na Apel. Civ. 2007. Capital. Rel. des. Flodoardo da Silveira. Embte. O Departamento de Estrada de Rodagem; embdo. o dr. Raimundo de Gouveia Nobrega.

Despacho:

Agrav. Civ. 1837. Esperança. Rel. des. Braz Baracuhy. Agte. Julio Ribeiro da Silva; agda. Ana Ferreira.

«O acordão não foi cumprido. A certidão, a que ele se refere, não é de decisão que deu pela procedencia parcial do ajuste notório; mas, sim, do despacho de fls. 5, datado de «19 de janeiro de 1951», que indeferiu a interposição do agravo de petição daquela decisão. Cumpra-se».

AUTOS COM PARECERES DO DR. SUB-PROCURADOR GERAL

Rec. Crim. 846. Cabaceiras. Rel. des. Agrippino Barros. Recte. Egidio da Silva; recda. a Justiça Pública.

Revisão Crim. 810. Rel. des. Flodoardo da Silveira. Requerente Nicanor Barbosa da Silva.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE MARÇO:

Petição de «habeas corpus» 866. Impetrante e paciente Valdemar Euzebio dos Santos.

«Requisitem-se os autos do processo a que respondeu o paciente».

Idem 862. Impetrante e paciente José Ferreira de Oliveira.

«Peçam-se informações ao dr. Juiz da comarca de Bananeiras».

Idem 867. Impetrante e paciente Felix da Costa, vulgo Felix Pequeno.

«Peçam-se informações ao dr. Juiz da 4a. Vara da capital».

Idem 838. Impetrante Francisco Conrado de Almeida Neves, em favor de Manuel Ferreira de Sousa. Severino Grangeiro e José Grangeiro.

«Faça-se apensação dos autos de «habeas corpus» n. 815 a que se refere a inicial».

Ação Rescisoria 84. Autora Umbelina Rodrigues de Lima; réu Rodolfo Gomes Pedrosa.

«Cite-se o réu, na forma pedida, devendo ser cumprida a carta de ordem no prazo de 20 dias. Fixo o prazo de 15 dias para a contestação».

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MARÇO:

Pedido de Provisão de Solicitador n. 1 de Campina Grande. Requerente o Bacharelando Petronio Ramos Figueiredo, 4º anista da Faculdade de Direito de Recife.

«Defiro o pedido, de vez que satisfeitas foram todas as formalidades legais, e, em consequencia, ordeno se expeça carta de solicitador ao requerente Petronio Ramos Figueiredo, aluno do 4º ano da Faculdade de Direito da Universidade de Recife».

EDITAL N. 57

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno para o seguinte julgamento: Embargos Infringentes 122, na Apelação Civil 1978, Patos. Rel. des. Braz Baracuhy. Embargantes Sebastião Alves de Lucena e seus filhos; embargados José Permino Wanderley e sua mulher.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Entrada e registro de processos. Deu entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foi registrado no protocolo competente, em 27 do corrente, o seguinte recurso:

Apel. Civ., João Pessoa. Apte. — Solemar Ribeiro Botelho, apda. — a Empresa Construtora Universal.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA

Recursos Extraordinarios na Apelação Civil n. 2.002, da Comarca de João Pessoa. Recorrente. Cicero Viana da Silva. Recorrido: Antonio Teixeira Lima. Vista ao bel. Renato Teixeira Bastos, advogado do recorrente, para razões no prazo de Lei.

Conselho Penitenciário

Expediente do dia 27: — Processo original: — Proveniente da Comarca de Cruz de Espírito Santo, deu entrada neste Conselho, os autos da ação penal a que respondeu o sentenciado Francisco Manoel de Jesus, o qual requer livramento condicional (Aguarda preparo)

Cartas de Guia: — Foram recebidas do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande, as Guias de Sentenças dos detentos Severino Duda da Silva, Antonio Pereira da Silva, vulgo "Antonio Queiroz", José Francisco Nery vulgo "José Timbaúba", Cicero Marques Barbosa, Antonio Soares de Lima, vulgo "Antonio Dente de Ouro" e Antonio Luiz, Pedro Vieira Filho, vulgo "Pedro Algodão", José Molho de Ferro, José Lopes da Silva, e Olivino Lopes da Silva.

Ofícios Recebidos: — Do Diretor da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, encaminhando o pedido de indulto do sentenciado na Comarca de Campina Grande, Nivaldo Gomes da Silva. Do Diretor da Colonia Penal de Mangabeira, remetendo requerimentos dos sentenciados Fernando Francisco da Silva, vulgo "Fernando Bitá", solicitando indulto. Manoel Ferreira de Souza, requerendo livramento condicional.

Ofícios Expedidos: — Ao Dr. Juiz das Execuções Criminais remetendo o processo de livramento condicional do sentenciado na Comarca de Campina Grande, José Caboclo, vulgo "José Moreno". Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Teixeira, remetendo copia de termo de liberação do sentenciado Lucas das Graças. Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Soledade, remetendo copia de termo de liberação do sentenciado João Caetano de Souto, vulgo "João Rapa". Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, comunicando que os sentenciados Cicero Mendes da Silva e Severino Damasio, vulgo "Gurú", liberados em sessão de 21 do corrente, obtiveram permissão para residir naquela Comarca. Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande, comunicando que o sentenciado liberado João Caetano de Souto, vulgo "João Rapa", obteve permissão para residir naquela Comarca. Gilberto Leite — Secretário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

39ª sessão ordinária, realizada em 28 de março de 1951.

Presidente: o exmo. des. Severino Montenegro. Secretário: Dr. defonso Souto Maior

Présentes: os exmos. desembargadores José de Farias Braz Baracuhy, os doutores Manoel Paiva, João Batista de Sousa, Synésio Guimarães e Giacomo Porto.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

Des. José de Farias: Canc. de insc. n. 6941, procedente da 42ª zona — Cajazeiras — PB. Ordenado o cancelamento, por unanimidade.

Dr. Synésio Guimarães: Idem n. 6952, procedente da 118ª zona do Estado de São Paulo. Idem, idem.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSÃO

Des. José de Farias: Idem n. 6947, procedente da 33ª zona — Pernambuco.

Dr. João Batista de Sousa.

PORTARIA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, usando das suas atribuições e tendo em vista o deslocamento do juiz Agrícola Montenegro, da sede da Comarca de Monteiro para a cidade de Serra Branca, no período de 12 a 19 de fevereiro do corrente ano, a serviço da Justiça Eleitoral, arbitra em cinquenta e três cruzeiros (Cr\$ 53,00) a diária a que tem direito o referido magistrado, de acordo com o art. 1º, letra "b", do Decreto nº 18.517, de 30.4.1945, devendo a despesa ser empenhada à conta da dotação própria.

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba — João Pessoa, 28 de março de 1951.

Severino Montenegro — Presidente.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO João Virgínio Gomes e Irene Francisca da Silva, Luiz Teixeira Machado e Elza Cavalcanti de Albuquerque, João Avelino da Silva e Maria Marques de Araújo, Severino José de Almeida e Irene Soares de Andrade, Washington Fulgêncio dos Santos e Gilvete Simões Barbosa.

Augusto Soares do Rêgo, agricultor e Laura Maria da Conceição, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes em Varzea Nova, subúrbio desta Capital e já casados religiosamente desde 19 de janeiro de 1949, com casamento a ser registrado nos termos da lei federal 1.110, de 23 de maio de 1950

José Rodrigues da Silva, agricultor, maior e Carmelita Galvão de Brito, menor, solteiros, naturais desta Comarca, onde são domiciliados e residentes, no lugar Garapú.

Pedro Gabriel da Silva, operário, maior e Maria Nogueira dos Santos, menor, naturais deste Estado, solteiros e domiciliados e residentes nesta Capital, à rua São Geraldo, 2396, no Bairro do Varjão.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS Major João da Costa e Silva e Heludina Ferreira da Costa,

João Pessoa, 27 de março de 1951.

O Escrevente autorizado — Milton Peixoto Vasconcelos

Cartorio "PEDRO ULISSES" Torno publico para conhecimento de todos interessados nos autos da ação executiva movida pelo Banco do Brasil S/A contra a Companhia de Produtos Mineiros Cabo Branco S/A, o despacho do M. M. Juiz de Direito da 3ª vara, que atendendo ao pedido do depositario dr. Alfeu Rabelo concedeu a destituição do mesmo depositario das suas funções na administração da citada empresa. Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do mesmo despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. Severino Alves Aires e os reus nas de seus advogados.

João Pessoa, 27 de março de 1951.

O Escrevente autorizado — Milton Peixoto Vasconcelos

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA Depositos Garantidos pelo Governo Federal

POPULARES — Caderneta—Inicial—5,00 — Limite—Cr\$ 50.000,00—5% a. a. Cheques — « — 1.000,00 — « — Cr\$ 50.000,00 — 5% a.a.

ESPECIAIS — CAIXA ECONOMICA (— Limite — 200.000,00 — 6% a. a. MINISTERIO FAZENDA (

S LIMITE — JUROS 1 1/2 % a. a. S JUROS — JUROS —

Movimento — Limite — 500.000,00 — 2 1/2 % a. a. Aviso Prévio — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S limite — 3 1/2 % a. a. Prazo Fixo — Mínimo Cr\$ 10.000,00 — S limite — 6% a. a.

COMPULSORIAS — FIANÇAS — (— 2% a. a. GARANTIAS — (JUDICIAIS —

Menores e interditos — 5% a. a. Diversos — 2% a. a.

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 AS 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER ENTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba. AGENCIA N. 1: Rua Duque de Caxias, 660. J. Pessoa — Paraíba. AGENCIA N. 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba.

AGENCIAS ECONOMICAS POSTAIS: — Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabatana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1951.

RECEITA:

Table with columns for RECEITA ORDINARIA and RECEITA EXTRAORDINARIA, listing items like RECEITA ORDINARIA and RECEITA EXTRAORDINARIA with amounts.

Table with columns for RECEITA ORDINARIA and RECEITA EXTRAORDINARIA, listing items like RECEITA ORDINARIA and RECEITA EXTRAORDINARIA with amounts.

DESPESA:

Table with columns for DIRETORIA and DESPESAS DIVERSAS, listing items like DIRETORIA and DESPESAS DIVERSAS with amounts.

Table with columns for SECRETARIA and PESSOAL, listing items like SECRETARIA and PESSOAL with amounts.

Table with columns for TESOUREARIA and PESSOAL, listing items like TESOUREARIA and PESSOAL with amounts.

Table with columns for DEPARTAMENTO DE SAUDE and PESSOAL, listing items like DEPARTAMENTO DE SAUDE and PESSOAL with amounts.

Table with columns for DEPARTAMENTO JURIDICO E ECONOMICO and PESSOAL, listing items like DEPARTAMENTO JURIDICO E ECONOMICO and PESSOAL with amounts.

Table with columns for DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO and PESSOAL, listing items like DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO and PESSOAL with amounts.

JOÃO PESSOA, 28 de Fevereiro de 1951. BERTINO DO CARMO LIMA — Tesoureiro ESTACIO RANGEL DE FARIAS — Contador Visto. ANTONIO TANCRÉDO DE CARVALHO — Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓA GRANDE

LEI N.º 8, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1950

ORÇA a Receita e fixa a Despesa do município de Alagoa Grande, para o exercício financeiro de 1951.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGÓA GRANDE faz saber que a Câmara Municipal desta Cidade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A Receita do município de Alagoa Grande para o exercício financeiro de 1951 é orçada em Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e será realizada com a arrecadação de impostos, taxas, etc. constantes das especificações abaixo:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	Mutações	TOTAL
Geral			Patrimoniais	
TRIBUTARIA:				
I — RECEITA ORDINARIA				
a) Impostos:				
0111	Imposto Territorial Urbano	800,00		
0121	Imposto Predial	60.000,00		
0173	Imposto s/Industria e Profissão	200.000,00		
0183	Imposto de Licença	27.000,00		
0273	Impostos s/Diversões Publica	3.000,00		290.800,00
b) Taxas:				
1134	Taxa de Estatística	25.000,00		
1154	Taxa de Assistencia Social	1.000,00		
1234	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	5.000,00		
1241	Taxa de Limpeza Publica	6.000,00		37.000,00
PATRIMONIAL				
2010	Renda Imobiliaria	7.600,00		7.600,00
INDUSTRIAL:				
3030	Serviços Urbanos	7.000,00		7.000,00
RECEITAS DIVERSAS				
4110	Mercados, Feiras e Matadouros	120.000,00		
4120	Receita de Cemiterios	600,00		
4140	Quota Art. 15, § 4º Const. Federal	260.000,00		
4150	Quota Art. 20, da Const. Federal	15.000,00		395.600,00
II — RECEITA EXTRAORDINARIA				
6120	Cobrança da Divida Ativa		7.000,00	
6210	Multas	1.000,00		12.000,00
6230	Eventuais	4.000,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA		743.000,00	7.000,00	750.000,00
DESPESA				

Art. 2º — A Despesa do município de Alagoa Grande para o exercício de 1951 é fixada em Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e será realizada de acordo com as verbas e dotações seguintes:

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	Mutações	TOTAL
Geral			Patrimoniais	
80 — ADMINISTRAÇÃO GERAL				
801 — Câmara Municipal				
8001	Pessoal Variavel	27.500,00		
8003	Material de Consumo	500,00		
8004	Despesas Diversas	300,00		28.300,00
802 — Prefeitura				
8020	Pessoal Fixo	30.000,00		30.000,00
804 — Secretaria				
8040	Pessoal Fixo	20.400,00		
8042	Material Permanente		1.000,00	
8043	Material de Consumo	12.000,00		
8044	Despesas Diversas	1.000,00		34.400,00
807 — Serviços Técnicos Especializados (Contabilidade)				
8071	Pessoal Variavel	5.400,00		5.400,00
809 — Tesouraria				
8090	Pessoal Fixo	28.800,00		28.800,00
81 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINAN- CEIRA				
811 — Arrecadação				
8111	Pessoal Variavel	40.000,00		40.000,00
812 — Fiscalizaã				
8120	Pessoal Fixo	24.000,00		
8121	Pessoal Variavel	13.200,00		
8124	Despesas Diversas	200,00		37.400,00

82 — SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTEN- CIA SOCIAL

829	Assistencia Social			
8294	Despesas Diversas	1.500,00		1.500,00

83 — EDUCACAO PUBLICA

838 — Instrução Publica

8381	Pessoal Variavel	36.000,00		
8384	Despesas Diversas	40.000,00		76.000,00

86 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS

863 — Iluminação Publica (Explorada pelo Município) Juarez Tavora (distrito)

8631	Pessoal Variavel	6.000,00		
8632	Material Permanente		5.000,00	
8633	Material de Consumo	15.000,00		
8634	Despesas Diversas	1.000,00		27.000,00

869 — Mercado e Matadouro

8691	Pessoal Variavel	4.800,00		
8694	Despesas Diversas	1.000,00		5.800,00

951 — FOMENTO

8513	Material de Consumo	30.000,00		
8514	Despesas Diversas	20.000,00		50.000,00

88 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

881 — Construção e Conservação de Logradouros Publicos

8811	Pessoal Variavel	50.000,00		
8812	Material Permanente		5.000,00	
8813	Material de Consumo	85.000,00		
8814	Despesas Diversas	12.000,00		152.000,00

882 — Conservação de Estradas

8821	Pessoal Variavel	25.000,00		
8822	Material Permanente		2.000,00	
8823	Material de Consumo	20.000,00		
8824	Despesas Diversas	4.000,00		51.000,00

885 — Limpeza Publica

8851	Pessoal Variavel	60.000,00		
8852	Material Permanente		6.000,00	
8853	Material de Consumo	2.000,00		68.000,00

887 — Construção e Conservação de Proprios Publicos

8871	Pessoal Variavel	10.000,00		
8872	Material Permanente		2.000,00	
8873	Material de Consumo	8.000,00		
8874	Despesas Diversas	2.000,00		22.000,00

888 — Iluminação Publica (Explorada por terceiro)

8884	Despesas Diversas	40.000,00		40.000,00
------	-------------------	-----------	--	-----------

889 — Cemiterios

8891	Pessoal Variavel	5.400,00		
8894	Despesas Diversas	600,00		6.000,00

89 — ENCARGOS DIVERSOS

890 — Aposentadoria

8900	Pessoal Fixo	1.200,00		
------	--------------	----------	--	--

891 — Caixa de Aposentadoria e Pensões

8994	Despesas Diversas	10.000,00		
------	-------------------	-----------	--	--

892 — Indenizações e Restituições

8994	Despesas Diversas	5.000,00		
------	-------------------	----------	--	--

894 — Acidentes do Trabalho

8994	Despesas Diversas	1.000,00		
------	-------------------	----------	--	--

895 — Auxílios Diversos

8994	Despesas Diversas	13.000,00		
------	-------------------	-----------	--	--

899 — Publicações de Ato's Oficiais

8994	Despesas Diversas	3.000,00		
------	-------------------	----------	--	--

899 — Eventuais

8994	Despesas Diversas	13.200,00		46.400,00
------	-------------------	-----------	--	-----------

TOTAL GERAL DA DESPESA		729.000,00	21.000,00	750.000,00
-------------------------------	--	-------------------	------------------	-------------------

Art. 3º — O Prefeito Municipal fica autorizado a abrir, no segundo semestre do exercício de 1951, créditos suplementares às dotações orçamentarias da Despesa, ate o maximo de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, em 31 de dezembro de 1950: 60ª da Proclamação da Republica.

FRANCISCO LUIS DE ALBUQUERQUE MELO — Prefeito.

EDITAIS E AVISOS

«EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA — Nº 6 — PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AO SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA E DIVISÃO DE IMPRNSA OFICIAL»

g) Influirão no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento, que não poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

i) O concorrente, cuja proposta for aceita, terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciência, para a assinatura do componente contrato na Procuradoria Fiscal, mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sobre o valor do material, depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantada após a constatação da entrega regular do material.

j) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos municipais: licença e indústria e profissão; com os impostos estaduais: vendas e consignações; com os impostos federais: de renda, patente da Alfandega, sindical, lei dos dois terços, Instituto dos Industriários e Comerciantes, ou Caixa de Pensão a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova deste item poderá ser feita com o próprio documento, cópia fotostática ou certidão.

k) As propostas deverão ser apresentadas até as quinze (15) horas do dia cinco (5) de abril próximo vindouro, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital.

l) As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um, rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

m) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, em 21 de Março de 1951.

(JOSE TEIXEIRA BASTO) — Chefe da Secção de Compras Visto: (GRACIANO MEDEIROS) — Diretor

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de concorrência pública nº 6 —

Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 1.000 Manilhas de barro de 6 x 0,70m. com bolsa
- 2 — 50 Tês de barro de 6 x 6 com bolsa
- 3 — 500 Registros de bronze, de 1», de passeio
- 4 — 100 Quilos de gacheta alcatroada, em corda
- 5 — 500 Quilos de chumbo, em lingotes
- 6 — 10.000 Folhas de cartolina branca, de 60 quilos, de 1ª qualidade
- 7 — 10.000 Folhas de cartolina em cores sortidas, de 60 quilos, de 1ª qualidade

- 8 — 100 Metros de cadaço, de 25mm, para encadernação
- 9 — 100 Metros de cadaço, de 15mm, para encadernação
- 10 — 100 Metros de cadaço, de 25mm, grosso, para maquina de impressão de jornal
- 11 — 20 Peças de transio de seda para encadernação
- 12 — 20 Peças de transio de algodão, para encadernação
- 13 — 1 Quilo de bronzil

a) Os materiais dos itens de números um a cinco destinam-se ao Saneamento de João Pessoa e os restantes, de numeros seis a treze à Divisão de Imprensa Oficial, devendo a entrega ser feita nos Almoxarifados das Repartições acima aludidas.

b) Aos concorrentes fica facultado cotar preços para artigos de primeira e segunda qualidades, indicando, porém a especificação, marca e procedência do material proposto juntando amostra e determinando o prazo de entrega.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuremas nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias escritas à tinta ou datilografadas, de modo legível, sem rasuremas nem emendas, sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) de selo Estadual, além do de educação e saúde Estadual.

e) Em igualdade de condições, terão preferência as empresas ou instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados à Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com os seguintes dizeres.

Edital de segunda praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Severino Belo da Silva, contra Maria Celeste Barbosa, domiciliada no Engenho Santana — Varzea Nova, na forma abaixo:

O Doutor Clóvis S. Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

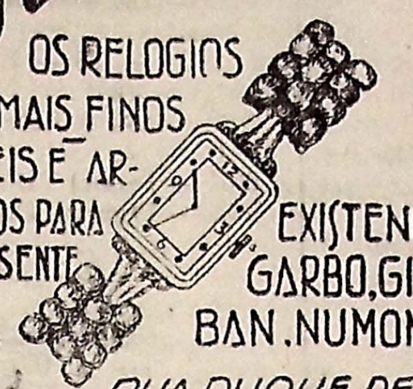
Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 26 de março de 1951, às 8 horas, na sede desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80/86 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Severino Belo da Silva contra Maria Celeste Barbosa, encontrados no Engenho Santana — Varzea Nova, do município de Santa Rita, e que são os seguintes: 17.000 tijolos comuns (cósido) avaliado o milheiro a Cr\$ 250,00. A avaliação importa em Cr\$ 4.250,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente

JOALHARIA E ÓTICA CARIÓCA

O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS
MAIS FINOS

ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTE



EXISTENCIALISTA,
GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

OS OCULOS
MAIS MODERNOS

ARTIGOS RELIGIOSOS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - JOÃO PESSOA-PARAIBA

de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

João Pessoa, 16 de março de 1951. Eu, Esmeraldina Silva de Moraes Escriturário classe "G", datilografei. Eu, Corina Medeiros de Vasconcelos Chefe de Secretaria, subscrevi. Clóvis Lima Juiz — Presidente

EDITAL de segunda praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Severino Belo da Silva contra Maria Celeste Barbosa, domiciliada no Engenho Santana — Varzea Nova, na forma abaixo:

O doutor Clóvis S. Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 6 de abril de 1951, às 8 horas, na sede desta Junta, à Praça Aristides Lobo, 80/86-2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Severino Belo da Silva contra Maria Celeste Barbosa, encontrados no Engenho Santana — Varzea Nova, do município de Santa Rita, e que são os seguintes: 17.000 tijolos comuns (cósidos) avaliado o milheiro a Cr\$ 250,00. A avaliação importa em Cr\$ 4.250,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. João Pessoa, 27 de março de 1951.

Eu, Esmeraldina Silva de Moraes, Escriturário classe "G" datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Clóvis S. Lima — Juiz Presidente.

COPIA: Edital de citação com o prazo de 60 dias. O Dr. José da Silva Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que a este Juízo foi dirigida a petição seguinte: «Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Teixeira. Dizem, José de Anchieta Dantas, brasileiro, maior, comerciante, residente na cidade de Recife, à rua Barão de São Bérniz n. 60 e Luiz Mauricio Dantas, brasileiro, maior, agricultor, residente no lugar Imaculada, deste Município, por seu advogado infra assinado, legalmente habilitado conforme o processo junto, que pretendem propor, neste Juízo, uma ação de investigação de paternidade, comulada com a de Petição de Herança contra os herdeiros de Antonio Torres Dantas, falecido em 18 de Junho do ano de ... 1929. (Certidão junto, Doc. nº 1), para que vem expor e requerer o seguinte: I — Que Antonio Torres Dantas, em estado de solteiro e desempedido para se casar, se escusar, maritalmente, com D. Helena Francisca, ou Helena Oliveira, como é conhecida, também solteira, e desempedida para se casar, durante o período de (3) três anos, de cujo maior resultado o nascimento do autor José de Anchieta Dantas, em data de 17 de Março do ano de 1927. (Cart. Junta Doc. nº 2). II — Que na mesma maneira e ao mesmo tempo que vivia com D. Helena, mantinha Antonio Dantas, relações, com d. Rosalina Rosigua Maria da Conceição, ou Rosalina Gomes de Souza, como é conhecida, também solteira, desempedida para se casar, tendo dessa união que durou (2) anos, resultado o nascimento do autor Luiz Mauricio Dantas, em data de 9 de Agosto do ano de 1926. (Cart. Junta. Doc. nº 3). III — Que tanto a mãe do autor Luiz Mauricio Dantas como a do autor José de Anchieta Dantas, viviam sob expensas do Sr. Antonio Torres Dantas e a este mantiveram perfeita fidelidade, durante todo o tempo de sua união com os mesmos. IV — Que é fato o

notório a paternidade natural dos autores, reconhecidamente filhos de Antonio Torres Dantas, tanto assim, que membros da sua família entre estes o irmão do pretense pai dos autores, Cel. José Torres Dantas, residente neste Município, afirma que se estivessem presentes todos os herdeiros, passariam a escritura dos bens deixados pelo falecimento, digo, pelo falecido Antonio Torres Dantas, depois de inventariados, aos autores; Com estes, que são a propriedade Brejo Novo e uma parte de terra na propriedade Santo Agostinho ambos encravados no distrito de Imaculada, deste Município. V — Que a presente ação é proposta pelos autores, como litisconsortes, em face do que dispõe o Art. 88 do nosso Cod. Civil. Em comentários ao citado dispositivo, doutrina De Plácido e Silva: «E' o litisconsorcio, que na sua compreensão literal já traduz seu conceito: — litio — processo, pleito; — Com — preposição faz dá ideia de junção; Srs. Sortis — quinhão, resultado. Dá mais, a significação da união de litigantes, para a participação da mesma ação, onde seus interesses serão deferidos na mesma proporção e obterão os mesmos resultados, sejam favoráveis ou desfavoráveis. E isso porque: «ha direitos que podem ou devem ser exercidos por varios sujeitos, ou contra varios sujeitos, embora cada um deles tenha um interesse individual distinto do outro, contudo que idéntico ou afim cindível ou incindível no goso ou disposição. E no momento que se venha a fazer valer esse direito pelo desmando judicial, tem-se em tal caso a figuras do litisconsorcio ativo ou passivo; os elementos subjetivos da relação processual se indicam completos pelo concurso ocorrido de varios autores contra o réu, ou de varios autores e varios réus, que participam com interesse individual distinto ao desenvolvimento e a decisão do Juízo» (Mortara — Obr. Cit. Vol. 3º nº 34, pag. 503). Nessa conceituação o admitiu o Código, pois que na primeira parte como compreende e define: intervenção de, alguém, ativa ou passivamente, na demanda (co-autor ou co-réu —), quando fundada na comunhão de interesses, na conexão de causas ou na afinidade de questões por um ponto com um de fato ou de direito. — (De Plácido e Silva. Cont. ao Cód. Proc. Civil. Vol. I pag. 92 a 93 — 2ª Edição). Pelo o que se propõe a presentes ação que deve ser julgada procedente, para o fim de, nos termos do Art. 363, allinea I do Cód. Civil, serem os Autores, considerados filhos de Antonio Torres Dantas e, como tais, sem herdeiros, para todos os efeitos jurídicos, com

exclusão dos colaterais, seus parentes, uma vez que o mesmo Antonio Torres Dantas, faleceu em estado de solteiro. Assim, requerem a citação. Por Mandado, de José Torres Dantas, brasileiro, solteiro, agricultor proprietário, residente no Sítio Garra, distrito de Imaculada, deste Município; Dr. Arlindo Lopes Leite e sua mulher, D.ª Maria Dulce Dantas Campos, ele médico e ela de prenda doméstica, domiciliados em S. José do Egito, Estado de Pernambuco, com residência, atualmente, nesta cidade, onde exerce a sua profissão de médico, como faculta o art. 32 do Cód. Civil; Por Carta Precatória: a Arnaldo Alves Cavalcanti e sua mulher Ana Maria Dantas Cavalcanti, bacharel Geraldo Dantas Campos, e sua mulher, se for casado, ele, brasileiro, Juiz de Direito residente, todos, em Tacira no Estado de Pernambuco; Por Edital: Aos herdeiros: Joaquim Dantas, Manoel Torres Dantas Neto, brasileiro, residentes no Estado de Pernambuco, com endereço desconhecido, pelos autores, e suas respectivas mulheres, se forem casados; Ana Maria Dias da Silva, brasileira Viúva, Maria Madalena Dias da Silva, Maria Luiza Dias da Silva, Maria do Socorro Dias da Silva, filhos da herdeira Jacinta Dias da Silva, falecida, todos brasileiros, com profissão, estado Civil e residencias ignoradas; Joana Dantas Campos, Maria do Carmo Dantas Campos, Maria José Dantas Campos, Delmiro Dantas Campos, Afonso Dantas Campos, Luiz Gonzaga Dantas Campos, Maria Zélia Campos Miranda e Maria Bernadete Dantas Campos filhos do falecido herdeiro, D.ª Maria Madalena Dantas Campos, todos brasileiros, com profissão, estado Civil ignorados, pois residem, todos, em Estados do Sul do País, com endereço não sabido e, bem assim, por Edital sejam citados todo e qualquer herdeiro ou interessado, incerto e desconhecidos, no espólio de Antonio Torres Dantas, para no prazo de 10 dias, que se contará findo o prazo do edital e citações, virem oferecer contestação e acompanharem a mesma, em todos os seus termos até final sentença e execução. Igualmente, sejam citados pessoalmente: O Curador de ausentes e os representantes do Ministério Público e da Fazenda do Estado, sob pena de revella, para o fim de ser declarado, por sentença, o reconhecimento do falecido, para todos os efeitos de direito. Protestarem por depoimento pessoal dos réus, testemunhas e outros quaisquer meios de provas admitidos em Direito. Dando o caso de Cr\$ 3.000,00, para efeito do pagamento da Taxa Judiciária. Com 3 documentos. Nestes termos. P.P. deferimento. Teixeira, 30 de Março de 1950 (as.) Francisco de Assis Martins. Recebida autuada a petição, despachel nos autos no sentido de serem citados todos os interessados, na forma requerida. E como estejam ausentes desta Comarca Joaquim Duarte Dantas, Manoel Torre Dantas Neto, ambos residentes no Estado de Pernambuco, Ana Maria Dias da Silva, Maria Madalena Dias da Silva, Maria Luiza Dias da Silva, Maria do Socorro Dias da Silva, Joana Dantas Campos, Maria do Carmo Dantas Campos, Maria José Dantas Campos, Delmiro Dantas Campos, Afonso Dantas Campos, Luiz Gonzaga Dantas Campos, Maria Zélia Dantas Miranda e Maria

ALFREDO DELGADO & CIA.

RUA DEZEMBARGADOR TRINDADE N.º 49

Telefone N.º 1679

Comunicam aos interessados que acabam de ser nomeados representantes das famadas mangueiras inglesas «CAMEL» e das BOMBAS GODIVA, contra incendio, bem como de todo o material para extinção de fogo. Inclusive os respectivos carros.

Das modernas portas de aço onduladas e com tiras articuladas e grades de enrolar, da marca ANDREASSL

De produtos químicos e farmacêuticos em geral de procedencia Inglesa.

RADIO BORBOREMA S. A

AVISO AOS ACIONISTAS

A RADIO BORBOREMA S.A., avisa aos snrs. acionistas que estão à sua disposição na sede desta Sociedade, à rua Cardoso Vieira, 36 — Edifício S. Luiz, 1º andar — os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Campina Grande, 20 de março de 1951.

Abilio Dantas — Diretor-Presidente
João de Medeiros Calmon — Diretor-Gerente
Antigenes Chaves — Diretor-Secretário.

Bernadete Dantas Campos, com residência ignorada. Pelo presente edital cita-os e os hei por citados para no prazo de 10 dias que se contará findo o prazo deste edital, virem oferecer contestação e acompanharem a mesma em todos os seus termos até final sentença e execução, como citados deverão todo e qualquer herdeiro ou interessado incerto ou desconhecido, sob pena de revelia. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital afixado no lugar do costume e publicado no órgão Oficial do Estado «A União». Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos 10 de Março de 1951. Eu, Severino Anchieta Dantas, escrevente, o escrevi. (as.) José da Silva Pereira Juiz de Direito. Conforme o original: dou fé. Data supra. O escrevente — Severino Lopes Leite Araújo.

COMARCA DE PATOS — ESTADO DA PARAIBA — 1º CARTORIO — Escrivão Carlos Dantas Trigueiro: — Edital de 1ª Praça de venda e arrematação com o prazo de 20 dias: — O Dr. Antonio Dantas de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Patos, Estado da Paraíba em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte (20) dias virem que, aos dezesseis (16) de Abril, vindouro, às quatorze (14) horas, á porta do Fórum, nesta cidade de Patos, o porteiro dos Auditórios, que tiver de serviço, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer além das respectivas avaliações: A metade de uma casa de tijolo e coberta de telhas, própria para estabelecimento comercial, contendo tres (3) portas de frente para a rua Aristides Marques, esquina com a rua Coronel Antonio Pessoa, do lado Sul na porta de frente, sob. Nº 7, nesta cidade de Patos, avaliada dita metade em Cr\$ 20.000,00 — Quatro quartos de tijolos e cobertos de telhas, com uma porta de frente, cada um, sítos a rua Coronel Antonio Pessoa, sob. numero vinte seis (26), trinta (30) trinta e quatro (34) e trinta e oito (38), nesta cidade de Patos, avaliados cada um em Cr\$ 6.000,00, total Cr\$ 44.000,00 —, pertencente ao interdito Tertuliano Marques de Almeida, cujos bens foram requeridos pela Curadora dona Yolanda Marques de Almeida, residente na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, conforme carta precatória dirigida a este Juízo, pelo Dr. Juiz de Direito de Orfãos, Interditos e Menores, da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 16 de Mar-

ço de 1951. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, Escrivão, datilografar e subscrevi. (as.) Antonio Dantas de Almeida. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrivão — CARLOS DANTAS TRIGUIEL RO

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias — O bel. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber que, tendo sido requerido, neste Juízo, o inventário dos bens deixados por falecimento de d. Raquel de Paiva Pimentel, foi, pelo inventariante declarado residirem fora desta comarca os herdeiros seguintes: José de Paiva Pimentel, Francisca de Paiva Pimentel, Dina Pimentel de Oliveira, residentes, respectivamente em Pinturas e Pilões do município de Seraria e na cidade de João Pessoa. Pelo que, ordenei a expedição do presente, com o prazo de trinta (30) dias, por meio do qual cito os aludidos herdeiros para, dentro de cinco dias, depois de decorrido o prazo acima estabelecido, falar sobre as declarações da inventariante e para todos os demais termos do inventário, até julgamento final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai este afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos vinte e um de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Geraldo Queiroz de Miranda, escrevente autorizado do datilografar e subscrevo. (as.) Geraldo Queiroz de Miranda e Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo — Conforme com o original dou fé. Data supra. O escrevente. — GERALDO QUEIROZ DE MIRANDA

COPIA: — Edital de citação de herdeiro ausente com o prazo de 30 dias. O Dr. José da Silva Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, tendo sido iniciado neste Juízo o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Teotônio Francisco da Silva e Rosa Senhora da Conceição, e achando-se ausentes os herdeiros: Maria Rosa da Conceição, casada com José Correia, residentes no Estado de Pernambuco e Antonia Maria da Conceição, casada com Francisco Marques Ferreira, residentes no Município de Patos, deste Estado, ordenei se passasse este edital com o prazo supra, pelo qual chamo e cito ditos herdeiros para no prazo de cinco (5) dias, após decorrido o edital comparecerem neste Juízo e cartório do escrevente que este subscreve, afim de falarem sobre as declarações do inventariante Antonio Teotônio de Oliveira e

para os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado no Órgão Oficial do Estado, uma só vez. Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos 16 de Março de 1951. Eu, Severino Lopes Leite de Araújo, escrevente, o escrevi. (a) José da Silva Paiva Juiz de Direito. Conforme o original: dou fé. Data supra. O Escrevente Severino Lopes Leite de Araújo.

D. S. E. — Saneamento de João Pessoa

EDITAL

Pelo presente edital fica o senhor José Martins de Oliveira, exnumerário diarista, lotado neste Saneamento, convidado a apresentar defesa no prazo de 20 dias contados da 1ª publicação deste, justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço há mais de 30 dias consecutivos, sob pena de despesa do cargo por abandono do emprego.

S. J. P.; em 27 de março de 1951.
José P. Madruga Chefe da Div. Adm.

Edital de Convocação do Jurado de Sentença da Comarca de Guarabira — O Bel. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem e interessar possa, que tendo sido designado o dia vinte e seis (26) do corrente, às nove horas, para ter início a primeira sessão ordinária do Juri desta comarca que funcionará no edifício do Fórum desta cidade, para a mesma foram sorteados os jurados seguinte: 1 — Genival Barbosa de Lucena — Cidade; 2 — Manoel Alexandre Araújo, — cidade; 3 — Augusto Coelho de Araújo, cidade; 4 — Dr. José Vieira Lessa, cidade; 5 — Severino Paiva Rezende, cidade; 6 — Dr. Tarcido Mariz, cidade; 7 — Dr. José Sebastião da Paixão, cidade; 8 — Odilon Tomaz de Aquino, cidade; 9 — Pedro Xavier de Lima, cidade; 10 — Dusan Soares de Miranda, cidade; 11 — Odilon de Azevedo Pequeno Mulungú; 12 — Roldão Soares de Oliveira, Mulungú; 13 — Sebastião Bezerra Bastos, cidade; 14 — Edson de Lucena Maia, cidade.

15 — Antonio de Lima Moraes, cidade; 16 — Sebastião Gonçalves Buriti, cidade; 17 — João Pessoa de Brito, Aracagi; 18 — Herclio de Oliveira Ramos, cidade; 19 — José Pessoa de Brito, Aracagi; 20 — Ernesto Lombardi de Carvalho, cidade; e 21 — Nicomedes Martins de Araújo, Gempopo. A todos os quais e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida a comparecer no dia, hora e lugar acima referidos, como também nos dias subsequentes enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, até ser julgado o último réu, cujo processo esteja preparado, sob as penas da lei se faltarem. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Órgão Oficial do Estado, «A União». Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, José Epaminondas de Araújo, escrevi o fiz datilografar e subscrevo. (a) José Epaminondas de Araújo — (a) Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrevente José Epaminondas de Araújo.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 2 — Segunda Concorrência Pública, para a venda de 5.000 (cinco mil) quilos de aparas de algodoão sertão e 2.000 (dois mil) quilos de agave, existentes na Seção de Classificação de Campina Grande, pelo prazo de quinze dias.

I — De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado e de conformidade com o ofício n. 83, de 19 de janeiro de 1951, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, faço publicar quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até às 13 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, propostas para a venda de: 5.000 quilos de aparas de algodoão sertão existentes na Seção de Classificação de Campina Grande, na base mínima de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por quilo 2.000 quilos de agave, também existentes na mesma Seção

de ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado e de conformidade com o ofício n. 83, de 19 de janeiro de 1951, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, faço publicar quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até às 13 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, propostas para a venda de:

5.000 quilos de aparas de algodoão sertão existentes na Seção de Classificação de Campina Grande, na base mínima de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por quilo 2.000 quilos de agave, também existentes na mesma Seção

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

“ARMAZENS FRIGORIFICOS DA PARAIBA” esclarece ao publico que esta organização industrial não tem nenhuma interferencia na aquisição e distribuição do pescado local obtido em nossas praias. Periodicamente, recebe dos frigorificos do Rio Grande do Sul, pescado de primeira qualidade, que tem sido entregue ao consumidor ao preço de 15 cruzeiros o kilo e aos intermediários a 13 cruzeiros. Estando próxima a Semana Santa, aguarda o resultado de entendimentos realizados com frigorificos produtores do sul, e, si conseguir a aquisição da cota solicitada distribuirá sob as mesmas condições anteriores, salvo força maior. João Pessoa, 17 de Fevereiro de 1951.

A GERENCIA

Armazens Frigorificos da Paraíba, Rua Santo Elias 277. Tel 1008

ao preço mínimo de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por quilo

II — Os interessados poderão examinar os referidos produtos no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, Seção de Campina Grande, podendo oferecer propostas em separado ou englobadamente.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, número do edital e residência do concorrente, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de Reservada, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado, a fim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 1951.

João Teodoro de Souza — Fiscal.

Visto: Homero Leal — Procurador do D. do Estado.

EDITAL — de citação com o prazo de sessenta (60) dias a qualquer interessado, por ventura existente, afim de responder a ação de investigação de paternidade movida por d. ARLETE BARBOSA DE LIMA, na forma abaixo:

O DOUTOR MANUEL SIMPLICIO PAIVA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA, DA COMARCA DE JOÃO PESSOA, CAPITAL DO ESTADO DA PARAIBA, EM VIRTUDE DA LEI, etc — F A Z saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de sessenta dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por parte d. Arlete Barbosa de Lima lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: —

“Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Capital Diz ARLETE BARBOSA DE LIMA, solteira, doméstica, residente em Cabedelo, desta comarca, por seu assistente judiciário, infra assinado, com escritório á rua Maciel Pinheiro, 74, 1º and., desta cidade que vem requerer a v. citação da União Federal, na pessoa do Procurador Regional da República, do Promotor Público da comarca, por mandado, e de qualquer interessado, porventura existente, por edital, afim de responderem aos termos da presente ação de investigação de paternidade, no curso da qual se propõe a provar: 1º — que a mãe da A., Rosa Barbosa de Lima, desde maio de 1927, começou a ter relações sexuais com o pai da A., Alfredo Pereira de Lima, brasileiro, solteiro, marinho, residente em Cabedelo; 2º — que, a mãe da A. era solteira e virgem, vivendo honestamente na casa de seus pais João Quirino Barboas e Antonia Francisca do Nascimento, quando passou a ter relações sexuais com o pai da A.; 3º — que, no mês de agosto do mesmo ano, estando a mãe da A. grávida de dois meses, o pai da A. tirou-a de casa, constituindo casa própria na rua Solon de Lucena, 251, da mesma vila, onde nasceu a A. em 1º de abril de 1928; sendo a parteira assistente Rosa Melamed; 4º —

que o pai da A. ainda passou três anos e mezes convivendo maritalmente com a mãe da mesma, tendo havido da união outro filho de nome Antonio Barbosa de Lima, que nasceu em 9 de novembro de 1928, falecendo com a anos e 5 meses de nascido; 5º — que, cerca de um ano da morte de Antonio, viajou o pai da A. para o Rio de Janeiro, de onde continuou a sustentar a A., remtendo-lhe dinheiro, presentes e roupas; 6º — que, tendo a A. noivado escreveu ao seu pai pedindo ajuda, tendo este escrito em 22 de julho de 1947, a carta junto, na qual a trata como filha, de maneira a mais expressa; 7º — que, dois anos e pouco desta carta, o pai da A., que era marinho, veio a falecer em 2 de agosto de 1949, fato que já foi comunicado á A. por um seu amigo do Rio de Janeiro, José Lourenço, que pediu á A. para mandar a sua certidão de nascimento, afim de habilita-la no inventario e requerer a pensão a que tem direito como marinho, o que não pode fazer em vista do não ser reconhecida em Cartório; 8º — que, em face disso, é que propõe a presente ação de investigação de paternidade, para o fim de ser reconhecida como filha de Alfredo Pereira de Lima, brasileiro, solteiro, com quarenta e quatro anos de idade, natural deste Estado, filho de Manoel Pereira de Lima e Ana Joaquina da Conceição, falecido em 2 de agosto de 1949, no Hospital do Arsenal da Marinha, no Rio de Janeiro, sendo-lhe deferida a sucessão dos bens que porventura possuia e demais direitos hereditarios, nos termos da lei. Pede-se: 1º — a citação da União Federal, na pessoa do dr. Procurador Regional da República; 2º — a citação do Representante do Ministerio Publico, competente; 3º — a citação, por edital, de todos e quaisquer interessados; 4º — o depoimento das testemunhas, Augusto Soares da Silva, casado, comerciante; Geroncio de Souza Falcão, casado, funcionario publico; Maria de Lourdes Costa, solteira, domestica e Martim Freire, casado, comerciante, todos brasileiros, residentes em Cabedelo, da comarca da capital. Para os efeitos fiscaes dá-se ao pedido o valor de Cr\$ 5.000,00. Termos em que, a. esta com os docs. juntos e o processo da assistencia judiciaria p deferimento João Pessoa, em 7 de março de 1951. (a.) Luiz de Oliveira Lima. (DESPACHO) “Façam-se as citações requeridas inclusive a por edital com o prazo de 60 dias e na forma da lei para os interessados porventura existentes. Intime-se. Em 9-3-51 M. Paiva”. EM VIRTUDE DO QUE se expediu o presente edital de citação, com o prazo de sessenta (60) dias, com o teor do qual, ficam citados quaisquer interessados, por ventura existentes para no prazo legal, após o decurso daquele prazo, apresentar a contestação que tiver na ação de investigação de paternidade movida por ARLETE BARBOSA DE LIMA, tudo sob pena de revelia, ficando igualmente citados para todos os termos da ação, cliente, outrossim, que este Juizo funciona

“A INVULNERÁVEL”

A MELHOR e a MAIS BARATA PORTA do Brasil

Construídas em tiras metálicas estreitas, nervadas e lisas, nas espessuras de Nos 20 a 24.

25 ANOS DE DURABILIDADE

- Funcionamento SILENCIOSO. Sem ruídos e vibrações.
- Mantém-se limpa com o uso habitual de rolimães (op. facultada).
- Fácil manuseio. Não possuem fitas e rebites.

Com o novo aparelhamento de fabricação, entregamos 1 porta cada 2 horas.

A INVULNERÁVEL BRASILEIRA
Comercial e Industrial Ltda.
Gerente: JULIO CHIOCCA
Rua Piranga, 1.027 - Tel 2.9851 - Caixa Postal, 6460 - São Paulo

Fabricam também: — Portas de grades de enrolar, indicadas para vitrines — Açougues — Mercados etc.
Representante neste Estado: LUIZ LIMEIRA
Praça João Neiva, n.º 3
Telefone, 1658 — Telegrama LUTONIO

ARTIGO 91

Para o Exame de Licença (Art. 91) procure o Professor Nery, 11 Matérias, 15 aulas noturnas semanais, Matrículas abertas, Aulas em Abril.

RUA DA CATEDRAL, 25 — FONE 7825

no Palácio da Justiça, à pr. João Pessoa, desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial deste Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 15 dias do mês de Março do ano de 1951. Fu. Enéas Chacon Costa, escrevente, o dactilografe e subscrevi (a.) Manuel Simplício Paiva. Está conforme, dou fé. O 1º ESC. ENÉAS CHACON COSTA.

EDITAL — de Praça com o prazo de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel penhorado a Francisco Lemos de Carvalho, nos autos da ação executiva que lhe move a firma KUHNI TECIDOS S.A. — O Doutor João Batista de Souza, Juiz de Direito da Terceira Vara, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital vierem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no próximo dia 27 de Abril p. vindouro, às 14 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à Praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 20.000,00, o seguinte bem: — Um lote de terras próprias medindo 18m.00 por 46m.00 de fundos, contendo várias frutíferas e uma casa de tijolos, taipa e coberta de telhas, estilo chalet, com porta e janela de frente, dois quartos, sala de visita e jantar cosinha, etc, cercado de arame farpado, limitando-se de um lado com terreno de Esteliano Guedes e do outro com terras dos herdeiros de Nô da Una, e situado à Travessa Floriano Peixoto, 328. «E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra, após pagos no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 17 dias do mês de Março do ano de 1951. Fu. Enéas Chacon Costa, 1º. Escrevente, fiz dactilografar. (a) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra, O 1º Esc. Enéas Chacon Costa.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública nº 3 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:
1 — 200 Redes para presos, sem varandas, medindo 2,00m. X 1,20m
2 — 400 Roupas de brim mescla cinza-azulado, para presos, contando das seguintes peças: calça e camisa — tipo gendola, com meia-manga, dois bolsos, com os dizeres: CASA DE DETENÇÃO, em letras maiúsculas, de 2 centímetros cada, bordadas em cor vermelha, acima do bolso esquerdo, conforme modelo na Casa de Detenção, sendo 260 de 1,75m; 100 de 1,85m e 20 de 2,00m

a) Os concorrentes deverão indicar a marca do material oferecendo e juntar amostra.
b) material proposto será para entrega no Almoarifado da Casa de Detenção
c) Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e razuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência os que estiverem escritos por extenso.
d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas a tinta ou dactilografadas, de modo legível, sem razuras ou emendas, sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 de selo estadual, além do de Educação e Saúde Estadual.
e) Em igualdade de condições terão preferência as empresas ou Instituições sindicadas.
f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados à Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com as seguintes conformidades por extenso, sem dizeres:

2º. CARTORIO DA COMARCA DE SOUZA — Estado da Paraíba — CÓPIA — Edital de Arrematação de herdeiros ausentes — O Bel. Luiz Silveiro Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Souza, Estado da Paraíba em virtude da lei etc.

FAZ saber aos que o presente Edital com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que, estando a se proceder por este Juízo e Cartório do 2º. Ofício do Escrivão que este subscreve, a arrecadação dos bens do ausente João Gomes Benevides conhecido também por João Gomes de Sá e tendo sido arrecadado os bens a ele pertencentes situados nesta comarca de Souza do Estado da Paraíba, pelo presente e nos termos do art. 681 do Código do Processo, cito e chamo os herdeiros e sucessores do mesmo ausente para no prazo de um ano a contar da publicação deste habilitarem-se no respectivo processo e, não o fazendo no dito prazo, não serem mais atendidos no feito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar este que será publicado durante um ano, de dois em dois meses, anunciando a arrecadação e convidando o ausente a entrar na posse dos bens e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Souza, aos 19 dias do mês de Março do ano de 1950. Eu, Antonio Gonçalves de Abrantes, Escrivão, fiz dactilografar e subscrevi. O Escrivão (ass.) Antonio Gonçalves de Abrantes, Luiz Silveiro Ramalho, Juiz de Direito. Esta conforme com o original; dou fé. O Escrivão Antonio Gonçalves de Abrantes.

EDITAL de primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Jovino Batista de Lima contra a firma Com. e Ind. Reunidas de Rêdes, Doces e Conservas Ltda., na forma abaixo: O doutor Clóvis S. Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Juizamento de João Pessoa:
Faz saber a todos quantos o

SANFONAS «Todeschini», «Tupy» e «Herinh» de 12, 24 e 48 Baixos — Recebeu grande quantidade o ARMAZEM MIRANDA.

presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 2 de abril de 1951, às 8 horas, na sede desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80/86 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, acima da avaliação, os bens penhorados na execução, movida por Jovino Batista de Lima, contra a firma Comércio e Indústrias Reunidas de Rêdes, Doces e Conservas Ltda., encontrados na rua Maciel Pinheiro, 324, que são os seguintes: um cofre grande, com dois compartimentos, n. 10022, marca «Nascimento», bem conservado, no valor de Cr\$ 5.000,00 e uma balança, marca «Finizola», com capacidade para vinte quilos, semi-nova, no valor de Cr\$ 3.500,00. A avaliação importa em Cr\$ 8.500,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado, no lugar de costume, na sede desta Junta.

João Pessoa, 12 de março de 1951. Eu, Esmeraldina Silva de Moraes, escriturário classe «G», dactilógrafo. Eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, chefe de Secretaria, subscrevi. — Clóvis Lima — Juiz Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE — Inspeção de Higiene da Alimentação AVISO. — Fiscalização Sanitária do Leite.

Nota da Inspeção de Higiene de Alimentação do Departamento de Saúde.

De acordo com as normas do Regulamento Sanitário em vigor o Inspetor de Higiene da Alimentação do Departamento de Saúde, faz ciente aos interessados das recomendações abaixo:

- a) A condução do leite somente será permitida em carroça, respeitadas as exigências da Saúde Pública.
- b) A distribuição a domicílio será feita exclusivamente, em litros e meios-litros brancos, do tipo já padronizado.
- c) É permitida a entrega de leite em baldes, nos hospitais, casas de Saúde, maternidades, bars, cafés, pensões desde que os interessados possuam vasilhame próprio para esse fim.
- d) Excepcionalmente será admitida a condução de leite em caixões, de madeira, com tampa e em condições satisfatórias de higiene, com a capacidade máxima de quinze (15) litros, do padrão mencionado no item b).
- e) É vedada a prática do enchimento dos litros dentro das próprias cocheiras ou estabulos.
- f) Não será outrossim, admitida a permanência ou o acúmulo de (fezes estrume) dentro da cocheira, devendo as mesmas permanecerem afastadas do referido local, de cerca de vinte (20) metros.

Os infratores das recomendações constantes desta nota ficam sujeitos aos rigores da lei. Sem exceção, inclusive a multa.

Dr. Alexandre Seixas Maia — Inspetor
VISTO: Dr. Luciano Moraes — Resp. pelo Diretor Geral
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
E D I T A L
De ordem do Sr. Secretário da Educação e Saúde, faço ciente

aos interessados: que de acordo com a Lei nº 358 de 10 de outubro de 1949, foi instituído o prêmio Augusto dos Anjos, na importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) que será conferido anualmente a autor ou autores paraibanos residentes no Estado, de obras de erudição ou ficção publicadas na vigência dessa lei.

São as seguintes as disposições legais para obtenção do mencionado prêmio:
O prêmio acima será dividido em duas partes, sendo uma para tema exclusivamente paraibano e a outra para poesia ou prosa em geral, não podendo ser extensivo a mais de duas obras.

Havendo um só premiado, caberá a este a importância total do prêmio.
Os concorrentes poderão inscrever-se até março, apresentando os originais dactilografados ou publicados em livro.

A obra ou obras premiadas terão o seguinte distico: «Prêmio Augusto dos Anjos» — «Poesia» ou «Prosa», ou «Tema Paraíba», acrescido do ano de sua obtenção.

O referido prêmio poderá deixar de ser atribuído se não houver concorrente ou nenhum deles obtiver classificação.

A Comissão Julgadora será composta dos Presidentes da Academia Paraibana de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico e da Associação Paraibana de Imprensa e de um intelectual designado pelo chefe do Poder Executivo e será presidida pelo Secretário de Educação e Saúde do Estado, que terá voto de desempate.

As decisões da Comissão Julgadora serão por maioria de votos e relatados por um de seus membros escolhido pelo Presidente, sendo irrecuráveis.

A proclamação dos vencedores do Prêmio Augusto dos Anjos, será solene e deverá realizar-se no dia 20 de abril, aniversário do nascimento do patrono do citado prêmio. O pagamento do prêmio será efetuado na mesma data por intermédio da Secretaria de Educação que promoverá o necessário expediente.

A primeira edição da obra premiada será editada pelo Governo do Estado a quem a mesma pertencerá, sem prejuízo da propriedade literária do autor referente às edições seguintes.

Isto exposto ficam convidados os intelectuais paraibanos interessados a proceder a sua inscrição nesta Secretaria, dentro do horário de 13 1/2 horas às 17 e de prazo máximo de 20 dias, a começar no dia primeiro do próximo mês.

Secretaria de Educação e Saúde, de 20 de fevereiro de 1951.

MERCES LEITE — Chefe Serv. Administração.

Secretaria da Assembléia Legislativa
Edital n.º 2

De ordem do sr. Diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, é tendo em vista que nenhuma proposta foi recebida para compra do material de segunda mão de que trata o edital n.º 1, publicado na «União», de 10 de janeiro p. passado, acham-se à venda, com abatimento de 10% (dez por cento) sobre os preços da praça, o referido material, devendo os interessados entender-se na Te-souraria da Assembléia.

João Pessoa, 24 de março de 1951.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS — Tesoureiro pad. «H»
ORESTES LISBOA — Diretor.

PAPEL IMPERMEÁVEL — Recebeu, também, grande quantidade o ARMAZEM MIRANDA.
Rua Maciel Pinheiro, n. 110 — João Pessoa. Fone 1317

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA PARAÍBA

ESTATUTOS DO DIRETORIO ACADEMICO

CAPITULO I

Das finalidades, denominação e sede.

Art. 1º — O Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba, fundado a 16 de março de 1949 e de acordo com o Decreto n.º 20.865, de 28.12.1931 e em conformidade com o Capítulo III, art. 133 do Regimento Interno da referida Faculdade, é o órgão representativo e único do seu corpo docente, tendo sua sede na mesma Faculdade.

Art. 2º — O Diretório Acadêmico tem por finalidade:

- a) — Representar, oficialmente, o corpo docente da Faculdade, em todas as ocasiões, perante não só as Instituições de ensino universitário, como em qualquer outra entidade e, ainda junto às autoridades constituídas nacionais;

- b) — Defender, de modo geral os interesses e direitos dos alunos da Faculdade e, particularmente ao de cada um;

- c) — Incrementar no seio dos estudantes o interesse pelo estudo das ciências econômicas, como também, promover por todos os meios o desenvolvimento da cultura social, moral, cívica, intelectual e física daqueles;

- d) — Estimular e apoiar os movimentos de classe que visem o maior desenvolvimento do espírito universitário, mediante a colaboração e o intercâmbio entre os seus congêneres e os demais órgãos representativos nacionais;

- e) — Preprocurar aos estudantes todas as facilidades para o desenvolvimento dos seus estudos e zelar pelo patrimônio cultural e material da Faculdade.

Art. 3º — Ao Diretório Acadêmico fica vedado envolver-se em política partidária ou religiosa, sendo reconhecido, porém, a cada membro, o direito particular de fazê-lo.

Art. 4º — O Diretório Acadêmico, só poderá tomar conhecimento dos assuntos que se relacionem com o exercício das suas funções.

Art. 5º — O Diretório Acadêmico será designado abreviadamente pelas iniciais: D.A.F.C.E. PB, nos presentes Estatutos por D.A. e terá por símbolo o emblema de economista.

TITULO II

CAPITULO I

Da Constituição e organização.

Art. 6º — O D.A. é constituído de dois órgãos:

- a) — A Diretoria; e
- b) — O Conselho de Representantes.

CAPITULO II

Da Diretoria.

Art. 7º — A Diretoria é o órgão executivo e compõe-se de cinco membros distribuídos pelo seguintes cargos:

- a) — Presidente;
- b) — Vice Presidente;
- c) — Primeiro Secretário;
- d) — Segundo Secretário;
- e) — Tesoureiro.

§ ÚNICO — Não é permitido aos membros da Diretoria acumular em exercício efetivo, dois ou mais cargos.

Art. 8º — A Diretoria se reúne ordinariamente, duas vezes por mês, em dias previamente designados de acordo com o calendário das sessões.

§ Primeiro — As sessões de que trata este artigo serão realizadas com o número mínimo de três membros presentes.

§ Segundo — As mesmas sessões serão públicas, porém ne-

las apenas, os membros da Diretoria têm direito a voto.

Art. 9º — A Diretoria se reúne, extraordinariamente, sempre que for convocada, conforme os presentes Estatutos.

§ ÚNICO — As sessões de que trata este artigo só se podem realizar com a presença, no mínimo, de quatro membros, sendo que para a validade das decisões nelas tomadas é exigido o mínimo de três votos favoráveis.

Art. 10º — É considerado resignatário o membro da Diretoria que deixar de comparecer, seguidamente, a três reuniões ordinárias, sem causa justificadas, a critério da mesma Diretoria.

Art. 11º — Compete à Diretoria:

- a) — Elaborar o programa anual de realizações do D.A.;

- b) — Cumprir e fazer cumprir as disposições dos Estatutos e dos Regulamentos do D.A., o programa anual, as suas deliberações e as do Conselho de Representantes e também da Assembleia Geral;

- c) — Autorizar as despesas do D.A.;

- d) — Designar os estabelecimentos bancários onde devem ser depositados os fundos do D.A.;

- e) — Indicar os representantes do D.A. perante qualquer entidade ou solenidade;

- f) — Nomear comissões especiais;

- g) — Nomear os membros da Comissão Eleitoral, da qual constará necessariamente um professor, submetendo sua indicação á aprovação do Conselho de Representantes; e

- h) — Aprovar os programas de ação apresentados pelos titulares das comissões e fiscalizar a sua execução.

CONTINUA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

EDITAL

Pelo presente edital e na forma do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, capítulo III art. 21 § 1º aviso aos srs. Contadores, Guarda-livros e Escritorios de Contabilidade que ainda não recolharam suas anuidades, de que o prazo para pagamento das mesmas, terminará impreterivelmente no dia 31 do corrente mês. A partir do dia 1º de abril, será aplicado o que estabelece o artigo 21 § 2º do referido diploma de Lei; obedecendo-se a Lei 570 de 22 de dezembro de 1948, em seu art. 4º.

Outrossim, convido todos os Conselheiros desta Entidade para a reunião ordinária do dia 31 deste, (sabado) às 15 horas, Secretaria do CRC. Pb, em 27 de Março de 1951.

Alderisio Primola da Silva — Diretor Secretário.

Departamento de Saúde e Assistência Municipal

Posto Médico José Guedes Cavalcanti, da Vila de Cabedelo

O diretor do Departamento de Saúde e Assistência Municipal, avisa, a todos os interessados que às consultas no Posto Médico «José Guedes Cavalcanti» da Vila de Cabedelo, obedecerá aos seguintes horários: 2ª, 4ª e 6ª. Feiras de 13 às 16,30 horas respondendo por este serviço o dr. Everaldo Vieira. O serviço das praças de sul ficará a cargo do dr. Aluísio Sobrinho.

GINASIO "SOLON DE LUCENA"

Rua das Trincheiras, 554

Estão abertas, na respectiva Secretaria, diariamente com exceção dos sábados, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, as matrículas para os cursos primário e de admissão.

CORPO DOCENTE SELECIONADO

MENSALIDADE — Do 1º ao 4º ano — 50,00.
Curso de admissão — 70,00.
PAGAMENTO ADIANTADO
— Durante o corrente ano não será exigido fardamento.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

Delegacia na Paraíba

No intuito de chamar a atenção dos srs. empregadores industriais em débito, para as vantagens da moratória concedida pela Lei nº 1.239-A, o I. A. P. I. presta os seguintes esclarecimentos:

1 — A moratória concedida pela Lei nº 1.239-A, de 20 de novembro de 1950, deverá ser requerida pelos empregadores até o dia 15 de maio de 1951, conforme prazo fixado no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 29.124, de 12 de janeiro de 1951.

2 — Os principais favores estabelecidos pela lei acima citada são os seguintes:

a) — pagamento em até 48 prestações mensais, acrescidas dos juros de mora;

b) — redução dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês para 0,5% (meio por cento).

3 — A moratória abrangerá as contribuições até a competência de outubro de 1950, inclusive as referentes a débitos já ajustados.

4 — Depois do dia 15 de maio de 1951, não tendo havido pedido de moratória, voltarão os empregadores em atraso a ficar sujeitos à cobrança e ao prosseguimento dos processos executivos já instaurados, bem como aos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

5 — Para maiores esclarecimentos, o órgão arrecadador do I. A. P. I. fornecerá ao interessado as instruções necessárias a utilização dos favores da Lei nº 1.239-A.

João Pessoa, 28 de Março de 1951
A. Miranda Leite — Delegado.

AVISO

Sindicato dos Empregados no Comercio de João Pessoa
Imposto Sindical

Cientifico a todos os interessados de que o Imposto Sindical devido a este Sindicato pelos empregados no comércio de João Pessoa, no presente exercício, deverá ser arrecadado até o fim do mês em curso e recolhido, sem multa, até trinta (30) de Abril próximo vindouro.

Esclareço que a quota de contribuição respectiva deverá corresponder a um e trinta avos (1/30) da totalidade dos salários efetivamente pagos no corrente mês.

As guias para o recolhimento do Imposto em referência poderão ser procuradas diariamente na sede do Sindicato, à Av. General Osório n. 77, nos horários de oito às onze (8 às 11) e de treze e trinta (13,30) às dezessete (17) horas.

João Pessoa, 19 de Março de 1951.
Paulo Cavalcanti Barbosa — Presidente.

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94
João Pessoa

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba

Edital

Os associados deste Sindicato são convidados para a sessão de assembleia geral, extraordinária, que se realizará no próximo dia 8 (oito), na sede social, nesta Capital, à Praça Vidal de Negreiros, 41, segundo andar, em duas convocações, a primeira às quatorze horas, a segunda, sendo necessária, às quinze horas, esta com o comparecimento de qualquer numero de associados para o fim especial de escolher, em escrutínio secreto e tódas as formalidades previstas na Portaria Ministerial n. 338, de 31 de Julho de 1940, os associados que deverão compor a lista triplíce para escolha do vogal e do suplente de vogal da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, de conformidade com o estatuido no Título VIII, Capítulo II, Secção IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 28 de Março de 1951.
Luiz Hugo Guimarães, — Presidente.

FRAQUEZA INTIMA

No velho e moço, perturbações funcionais masculitas e femininas, medo infundado, vista e memoria fracas, mania de suicidio, cacótes, frieza atetiva, desaparecem com um só vidro das famosas GOTAS MENDELINAS, adotadas nos hospitais e receitas diariamente por centenas de médicos ilustres — Sem contra indicação: Nas drogas e farmácias.

COMPANHIA EXIBIDORA DE FILMES S.A.

Edital de convocação

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no proximo dia 10 de Abril de 1951, pelas quinze horas, na sede social à rua Peregrino de Carvalho n. 163, desta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta e lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950.

João Pessoa, 28 de Março de 1951.
Alberto da Silva — Diretor Presidente.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue
Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal,
Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTÓRIO: RESIDENCIA:
R. Visconde de Pelotas, 289-1.º Av. Dr. João da Mata, 450
Consultas das 16 às 18 horas Fone 1673

Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda.

Aviso a Empregados

A Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda. com escritório à rua João Suassuna n. 70178, chama ao serviço os empregados Maria Gomes dos Santos, Carteira Profissional n. 53.587-Série 51a. Geraldo Carlos de Brito, Carteira Profissional n. 37.565-Série 72a.; Manoel da Silva Guerra, Carteira Profissional n. 20.739 — Série 11a.; e José Galdino Pessoa, Carteira Profissional n. 4.674-Série de Menor. O não comparecimento dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data desta publicação, serão automaticamente demitidos de acordo com a Consolidação da Lei Trabalhista.

USINA MONTE ALEGRE S.A.

Assembleia Geral ordinária — 1ª convocação

Pela presente são convidados os senhores acionistas da Usina Monte Alegre S/A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua João Suassuna n. 9, desta cidade, às 15 horas do dia 20 de Abril do corrente ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1950, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1951, fixando-lhes as respectivas remunerações.

João Pessoa, 24 de Março de 1951.

João Fernandes de Lima — Diretor-Presidente

RODRIGUES, FONSECA COMERCIO S.A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Presidente João Pessoa, numero 264/274, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec. Lei numero 2.627, de 26 de Setembro de 1940 e correspondentes ao exercício encerrado em 30 de Dezembro de 1950.

Campina Grande, 28 de Março de 1951.

Daniel Antonio Rodrigues — Diretor-Presidente

Sempre que estiver ouvindo, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cera no ouvido. — SNES

Ordem dos Advogados do Brasil Seccão deste Estado

Reunirá no próximo sábado, 31 do corrente, às quinze horas, no local do costume, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão deste Estado.

Deste modo, ficam convidados para os respectivos trabalhos os Exmos. Srs. Conselheiros: Secretaria da Ordem dos Advogados, em 28 de Março de 1951. As) Elizete Lima — Pl. Diretor da Secretaria.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Conselho Nacional de Estatística

Inspetoria Regional de Estatística Municipal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE AUTOMÓVEIS USADOS

1 — De ordem do senhor diretor da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística e de acordo com a Resolução n. 352, de 19 de dezembro de 1950, da Junta Executiva Central do mesmo Conselho, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de março proximo futuro às 14 horas, será realizada concorrência pública para venda de uma barata «Ford», modelo 1934, motor n. 1872637 (tipo 1929).

2 — O valor mínimo aceitavel para alienação será Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

3 — Para qualquer esclarecimento a respeito, os interessados deverão dirigir-se ao senhor Inspetor Regional de Estatística, na rua Barão do Triunfo, 497, 1º andar, local onde devem ser entregues as propostas, no dia e hora fixados.

4 — Em hipotese alguma serão recebidas as propostas fora do dia e hora determinados.

5 — As propostas serão apresentadas sem assinatura, em duas vias, em envelope fechado, juntando-se, em sobrecarta menor, também devidamente fechada, o nome e a assinatura do concorrente. Serão abertas as sobrecartas maiores e numeradas de forma idêntica as propostas e as sobrecartas menores. Posteriormente à escolha do candidato vencedor, com a abertura da sobrecarta menor.

6 — As propostas devem ser redigidas com clareza e datilografadas, sem emendas, rasuras ou outros vícios, com o preço unitário, em cifras e por extenso.

7 — Logo após o recolhimento dos envelopes, serão os mesmos abertos na presença dos pertencentes, sendo as propostas, nessa ocasião rubricadas pelo senhor Inspetor Regional de Estatística e pelas concorrentes que o desejarem, aos quais será facultado o exame das mesmas.

8 — Do ocorrido no ato do recebimento e abertura das propostas será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo titular da repartição acima mencionada, pelos servidores presentes e pelos concorrentes. Da ata constará, obrigatoriamente, todas as ocorrências verificadas no decorrer dos trabalhos.

9 — O julgamento será feito a vista das propostas, de pareceres do Inspetor, do Chefe de Material e do Diretor da Secretaria Geral do C.N.E.

10 — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, poderá a direção do Conselho proceder a nova concorrência entre os mesmos, versando sobre a abertura da oferta empatada.

11 — Se nenhum deles quiser fazer oferecimento, será decidido por sorteio a qual dos proponentes caberá a compra.

12 — A vista das propostas apresentadas em cada caso, deverão ter preferência, em igualdade de condições, os proponentes que pertencem ao quadro de servidores do Conselho Nacional de Estatística e, dentre estes, os que, pela natureza de suas funções, mais necessitem de facilidade de transporte, a juízo da administração.

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S.A.

Assembléia Geral Extraordinária 1.ª Convocação

Ficam convidados os acionistas deste Banco a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 6 de abril do corrente ano, pelas 15 horas, em sua sede social, à rua Maciel Pinheiro n. 252, nesta capital, afim de deliberar sobre o seguinte: Ratificação das deliberações já assentadas na assembleia de 13 de novembro de 1950 e relativas a aprovação do aumento do capital social para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

João Pessoa, 27 de março de 1951.

ALVARO DE VASCONCELOS — Presidente.

JOAO DE ALBUQUERQUE MELLO — Vice-presidente.

RAUL DE BARROS MOREIRA — Secretário.

D.S.E. — SANEAMENTO DE JOAO PESSOA

Aviso

A ADMINISTRAÇÃO DO SANEAMENTO DE JOAO PESSOA, cumprindo as recomendações do Exmo. Sr. Secretário da Agricultura, AVISA ao público que a partir de 28 deste mês, será iniciada uma rigorosa fiscalização nas instalações de água e esgoto em todos os prédios e no caso de ser encontrado qualquer vassamento — deverá ser reparado dentro do prazo de 3 dias sob pena de ser interrompido o abastecimento do mesmo.

A ADMINISTRAÇÃO

nal de Estatística e, dentre estes, os que, pela natureza de suas funções, mais necessitem de facilidade de transporte, a juízo da administração.

13 — Aos servidores do Conselho que tiverem assegurada pelos resultados da concorrência, a aquisição de carro, poderá ser facultado o pagamento do débito mediante desconto em folha, até o máximo de sessenta prestações mensais.

14 — A nenhum servidor poderá ser vendido mais de um veículo.

15 — No caso de ser concedido o pagamento em prestações, ficará o adquirente sujeito às condições especiais que a Secretaria Geral do C.N.E. estabelecer para resguardo dos seus interesses, inclusive quanto a reserva de domínio e seguro de veículo.

16 — Das decisões proferidas na espécie, poder-se-á pedir reconsideração ao Secretário Geral do C.N.E.
João Pessoa, 19 de fevereiro de 1951.

JOFFRE BORGES DE ALBUQUERQUE — Inspetor Regional.

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 29 de março de 1951

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE INSPETORIA GERAL DO ENSINO

CIRCULAR N.º 1

A fiscalização do ensino, disse um educador, — é a pedra de toque de uma máquina educacional bem montada. Na Paraíba ela deve ser completa, uniforme, obedecendo a normas pedagógicas capazes de assegurar um eficiente movimento educacional, tendo por base o melhor rendimento do ensino, assiduidade do mestre que, assim, tudo envidará para melhorar os seus conhecimentos intelectuais e profissionais pela ação constante dos inspetores que lhe vão servindo de exemplo. No início da fase renovadora por que passa o Estado inaugurada com a posse do atual governo, cabe ao inspetor técnico uma grande tarefa que é a de corrigir erros e defeitos antigos do funcionamento das escolas, vez que para isso tem concorrido a falta de novos programas de ensino, horários de aulas e até livros adotados, coisas que serão devidamente estudadas nestes primeiros meses.

Esta Inspeção Geral recomenda a observação dos itens seguintes:

Objetivo de ação dos Inspectores Técnicos.

a) Visitar todas as escolas de cada município da zona, no mínimo três vezes no ano;

b) fiscalizar as inspeções auxiliares, fazendo integral exame do fichário estatístico;

c) inspecionar o movimento das instituições auxiliares do ensino, tendo em vista nos livros competentes:

d) examinar as condições de conservação do mobiliário e prédios, sua habitabilidade no tando nos boletins o que for encontrado, tendo ainda a preocupação de comunicar as irregularidades a esta Inspeção Geral;

e) examinar as condições do pessoal, sua assiduidade, licenças, afastamentos outros, emitindo parecer para a solução ou soluções.

Técnica de Inspeção

a) Rever horários, programas, livros em uso nos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º anos e cursos complementares;

b) Distribuição de classes: — Da competência dos diretores de grupo mesmo assim deve o inspetor fazer sugestões amigáveis, reservadas,

AUGUSTA COSTA CAVALCANTE

MISSA — 5.º ANIVERSÁRIO

José Horácio Cavalcante, convida seus parentes e amigos para assistirem à missa que manda celebrar por alma de sua sempre lembrada AUGUSTA COSTA CAVALCANTE, no dia 30 de março, às 7 horas, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Desde já agradece a todas as pessoas que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA

Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

sempre que note que há professores mal localizados nas classes, a ponto de haver prejuízo ao ensino;

c) assistir e dar aulas constantes das matérias do dia, não esquecendo instrução moral e cívica;

d) recomendar que as datas nacionais sejam festejadas no próprio dia, dentro do melhor caráter educativo;

e) empregar todos os meios para manter harmonia entre mestres, não criando casos com

autoridades ou pessoas políticas ou não;

f) aceitar casos com autoridades do ensino, providenciando para que elas sejam religiosamente cumpridas pelos professores regentes de classe ou não;

g) levar nos livros competentes termos completos de tudo que encontrar ou realizar nas visitas escolares.

RUBENS H. FILGUEIRAS — Insp. Geral

CINE SÃO PEDRO

Hoje às 20 hs.

Tela e Palco — Preço: Cr\$ 3,60

Na tela: — MISTERIO DA PEROLA NEGRA
No palco: — Bingo Show-atômico, com Carlos Alberto — o garoto canto da Rádio Jornal do Comércio; Celia Rodrigues, sambista; Lubaldo Silva, o sambista da PRA-8; MARUIM, o animador da cidade, e muitos outros, com Conjunto Regional

Amanhã — NARCISO NEGRO — Amanhã

Atenção: — O proprietário do filme "Paixão de Cristo", oferecerá a este cinema, para exibí-lo domingo em matinal, ao preço de Cr\$ 2,00, o qual apurado, reverterá em benefício do Hospital Dr. Napoleão Laureano

CINEMA GLÓRIA

HOJE — ÀS 20 HS. — HOJE

KANE RICHMOND, o valente astro do "Porto Fantasma" mais uma vez neste cinema em um filme de aventuras

O SEGRÊDO PERIGOSO

juntamente a 3.ª série

O CAVALEIRO FANTASMA

Compl.: — Noticiário Universal

Sexta-feira — A FÉRA DE KUMAON

Abril e Maio — Grandes filmes das melhores marcas

REX — Hoje — Lançamento às 20 hs. — REX

Não percam esta sátira irresistível

NA CORTE DE FARAÓ

com a encantadora estrela mexicana Mary Cortez — Uma comédia que faz rir a própria múmia de Tutankamen...

HOJE — Matinée às 16,30 hs. — A ESTRADA DE SANTA FE

Sexta-feira no REX — Geny KELLY — Judy GARLAND na opereta Technicolor

O PIRATA

FELIPEIA — Hoje às 20 hs. — 5.ª série A LEGIÃO DO ZORRO e o far-west FRONTEIRA INDOMITA

JAGUARIBE — Hoje às 20 hs. — Jane Wyman — Dennis Morgan — ATE' PARECE MENTIRA

2.ª feira no REX — Ray Milland — "O Enviado de Satanás!"

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE — A casa n.º 120 à avenida ABC nesta cidade, saneada, com 3 quartos. A tratar no Banco do Povo S.A., rua Gama e Melo, 95.

Alambique de cobre

Vende-se um, tipo chaleira, completamente novo (ainda não usado), com capacidade para 40 canedás.
Rua Barão do Triunfo, 277 — 1.º andar.

AMPLIFICADOR — Vende-se um, em perfeito funcionamento, com alto-falante de 10 polegadas, passa-discos e microfone. Tratar na Camilo de Holanda, n.º 974.



Conservada
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever,
Numerar, Calcular,
Mimiografos, etc



Fone 1 — 1831
DE 7 A'S 12 HORAS
PEÇAS E ACCESSÓRIOS
Acompanha a máquina um
cartão GARANTINDO seu
perfeito funcionamento por
6 meses

ALUGA-SE

Uma casa em Mandacari, à rua Mascarenhas de Moraes 273, boas acomodações quintal espaçoso — por duzentos cruzeiros mensais. Ônibus à porta. Exige-se fiador. A tratar à rua Catamarú, 276.

OFICINA RADIOTECNICA

— Se o seu rádio calou-se, está com pouco volume, ou defeituoso, não perca tempo, nem vá de mão em mão. evite a exploração procurando a OFICINA RADIO-TECNICA de J. S. & MIRANDA, av. dez. José Peregrino, 3. Salão, onde será prontamente atendido.

Serviço garantido, preços mínimos.

VENDE SE — Uma casa à rua Martim Leitão, 165, com 4 quartos, sala de visita e jantar. A tratar na mesma.

VIOLINO — Vende-se um em perfeito estado. Tratar à av. João Machado, 1065.



POLICIA MILITAR

Serviço de Intendencia
Concorrência publica

De ordem do Sr. Cel. Cmt. Geral da Polícia Militar, fica adiante para 30 do corrente às 14 horas, a concorrência pública que vem sendo publicada no Diário Oficial do Estado.
João Rique Primo — Cap. Fiscal Admo.

CINE METROPOLE

HOJE — ÀS 20 HS. — HOJE

CODIGO DO NORTE

com Paul Kelly e Adrian Booth
Complemento — Jornal

Amanhã — Lutar contra aquela quadrilha era candidatar-se a morte
NO VELHO COLORADO

Segunda-feira — Sessão em benefício do Hospital NAPOLEÃO LAUREANO

Amanhã no PLAZA — ANSELMO DUARTE e ELIANE no seu mais ousado filme

A SOMBRA DA OUTRA

Secundados por Rocir Silveira, Mario Lago e Cecy Medina
Complementos: — Nacional com a visita dos brasileiros a terra santa e Noticiário com as ultimas noticias da Coréia!

PLAZA — Hoje, Matinée às 16,30 hs. — Soirée às 20 hs.

Linda Darnell, Victor Mature, Henry Fonda

PAIXÃO DOS FORTES

A partir de domingo, horario antigo: Matinal às 9,30 hs. — Matinée às 15,30 hs. — Soirée às 18,30 e 20,30 hs. Dias de semana: Matinée às 16 hs. e Soirée às 19,30 hs.

DOMINGO, MATINAL — A ultima série de "Flash Gordon Conquistando o Mundo" e mais o drama "Vingança de Irmão"

BRASIL — Hoje, Matinée — "O Genio Vai Para a Escola"

BRASIL — Hoje, Soirée — REMORSO — Imp. até 18 anos

ASTORIA — Hoje, Soirée — S E R T A O